



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

Modalidade: Pregão N.º 004/2015

Tipo: Pregão Presencial

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de material médico-hospitalar**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

RECIBO

A Empresa _____ retirou este Edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo fax:

_____.

Telefone de contato: _____

Local, ____/____/2015

Assinatura representante legal
Doc./CNPJ

AVISO

Recomendamos as licitantes a leitura atenta deste Edital e seus anexos, notadamente quanto ao Credenciamento, Proposta Comercial e Habilitação, objetivando uma perfeita participação no certame.

Informações: (32) 3376 1086

OBS: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PELO FAX: (32) 3376 1174, PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO NÃO SE RESPONSABILIZA POR COMUNICAÇÕES À EMPRESA QUE NÃO ENCAMINHAR ESTE RECIBO OU QUE PRESTAR INFORMAÇÕES INCORRETAS NELE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

EDITAL N°	: 011/2015
PROCESSO N°	: 016/2015 de 6 de fevereiro de 2015.
MODALIDADE	: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2015 (REGISTRO DE PREÇOS)
CREDENCIAMENTO:	24 de fevereiro de 2015 – Horário: 8h30
ABERTURA	: 24 de fevereiro de 2015 após o credenciamento
LICITAÇÃO/TIPO	: MENOR PREÇO
SECRETARIA	: Secretaria Municipal de Saúde.

I – PREÂMBULO

1 - O Município de São Tiago/MG, com endereço na Praça Ministro Gabriel Passos, nº 681, Centro em São Tiago/MG, CEP: 36.350-000, CNPJ 17.749.904/0001-17, torna pública a abertura do **Processo Licitatório nº 016/2015**, na modalidade **Pregão Presencial nº 004/2015**, com a finalidade de selecionar propostas para **REGISTRO DE MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Decreto Municipal nº 1.392 de 22/05/2006, Decreto Municipal nº 923 de 01/08/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores e demais condições fixadas neste instrumento convocatório. O pregão será realizado pela servidora da Prefeitura, Maria Karla Andrade Reis, designada Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 2 de 5 de Janeiro de 2015, publicada no Mural da Prefeitura Municipal.

2 - O credenciamento será realizado às **8h30 do dia 24 de fevereiro de 2015**, momento no qual deverão ser entregues os envelopes “Credenciamento”, “Proposta Comercial” e “Habilitação” **com início da abertura da sessão após o término do credenciamento**, na sede da Prefeitura Municipal.

3 - Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

3.1 – Anexo I – Especificação do Objeto - Modelo Planilha/Proposta Comercial;

3.2 - Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;

3.3 - Anexo III - Modelo de Declaração de Habilitação;

3.4 - Anexo IV – Modelo de declaração micro-empresa (§ 4º do Art. 3º da LC 123/2006);

3.5 - Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;

3.6 - Anexo VI - Modelo de Declaração de Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil;

3.7 – Anexo VII - Termo de Garantia;

3.8 – Anexo VIII – Termo de Referência.

II – OBJETO

1- Constitui objeto desta Licitação o Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de material médico-hospitalar**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no Anexo I, parte integrante deste.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições de habilitação estabelecidas no Título VII deste instrumento convocatório.

1.1 - Participam da Sessão Oficial do Pregão Presencial os representantes efetivamente credenciados.

2 - Não poderá participar da presente licitação Empresa:

2.1 - suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;

2.2 - em consórcio;

2.3 - com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial;

3 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

IV – CREDENCIAMENTO

1 - Horário de credenciamento: **8h30 do dia 24 de fevereiro de 2015**, abertura da sessão após o credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

2 - Os representantes das Empresas deverão se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira, devidamente munidos de: carteira de identidade ou documento legal equivalente, documento que o credencie a participar deste certame (carta de credenciamento – **Anexo II**) ou procuração por instrumento público ou particular, **ambos com firma reconhecida**, através da qual seja-lhe atribuído poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame, em nome da licitante;

2.1 - cédula de identidade e comprovante de registro comercial, no caso de empresa individual;

2.2 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, em caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

2.3 - inscrição do ato constitutivo na entidade competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

2.4 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3 - O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo do **Anexo II** e, se não o fizer, deverá conter todos os dados informativos necessários ao credenciamento.

4 - Declaração dos interessados ou seus representantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação; a teor do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

5 - O credenciamento da licitante ou de seu representante legal junto à Pregoeira implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

6- No caso de microempresa e empresa de pequeno porte:

6.1 – Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial competente COM DATA POSTERIOR A 30 DE ABRIL DE 2014, demonstrando o enquadramento de micro-empresa de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa Nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC,

6.2 – Declaração referente ao § 4º do Artigo 3º da LC 123/2006 (anexo IV).

V – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

1 – Os documentos de Credenciamento, Proposta Comercial e Habilitação deverão ser entregues à Pregoeira no momento do Credenciamento para este certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

**À PREGOEIRA DA PREFEITURA DE SÃO TIAGO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015
“CREDENCIAMENTO”
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO**

**ENVELOPE 1
À PREGOEIRA DA PREFEITURA DE SÃO TIAGO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015
“PROPOSTA COMERCIAL”
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO**

**ENVELOPE 2
À PREGOEIRA DA PREFEITURA DE SÃO TIAGO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015
“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

VI – PROPOSTA COMERCIAL

1 – A proposta deverá ser redigida em uma via, preferencialmente em papel timbrado da firma, se houver, com carimbo do CNPJ, com clareza, sem emendas, rasuras, borrões ou ressalvas, nem condições escritas à margem, rubricada, datada e assinada pelo proponente.

2 – A mesma deverá apresentar o PREÇO POR ITEM, contendo especificações do objeto inclusive a MARCA, o valor unitário e total numérico de cada item e numérico e por extenso do valor total da proposta, expressos em reais (R\$), com no máximo 03 (três) casas decimais no preço unitário e 02 (duas) casas decimais no preço total.

3 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor unitário orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

4 - Incluir todos os impostos, taxas, seguros, fretes e outros encargos incidentes;

5 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação;

6 - Serão desclassificadas as propostas que não se enquadrem nas especificações exigidas, que apresentarem preços excessivos (incompatíveis com os preços de mercado) ou manifestamente inexequíveis (art. 48 da Lei nº 8.666/93).

7 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega de sua Proposta Comercial.

8 - A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA A SEGUIR DEVERÁ SER APRESENTADA NESTE MESMO ENVELOPE:

8.1 - Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção. Caso o prazo de validade da BPF esteja vencido deverá ser apresentado protocolo de renovação com data de até 120 (cento e vinte) dias de antecedência do vencimento;

8.1.1 - Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção para os itens: **05-06-07-08-09-10-11-18-19-20-24-36-42-43-44-49-50-55-57-58-63-64-65-66-83-84-108-112-113-114-115-116-117-118-119-120-121-122-123-124-125-126-127-128-131-132-133-134-135-136 e 137.**

8.2 - Certificado de Registro dos produtos, emitido pela ANVISA, ou cópia da publicação no “DOU” relativo ao registro do produto. Caso o prazo de validade esteja vencido deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no “DOU” acompanhado do pedido de revalidação “FP 1” e “FP 2”, datado do semestre anterior ao do vencimento.

8.2.1 – Para os itens isentos de registro deverá ser apresentado o documento de isenção dos mesmos expedido pela ANVISA;

8.3 - Alvará da Vigilância Sanitária expedido por órgão competente;

8.4 - Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e cópia da publicação no DOU para comprovação da renovação.

8.5 - Termo de garantia de no mínimo 12 meses para a entrega do objeto em perfeitas condições, sendo que a empresa se responsabilizará pela qualidade dos mesmos, substituindo, imediatamente, aquelas unidades que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Edital, mesmo após a data da requisição emitida pela Prefeitura Municipal e emissão da Nota Fiscal. **(conforme anexo VII)**

8.5.1 - A garantia não abrangerá estragos oriundos de acidentes, fenômenos, catástrofes, armazenagem prolongada em local de ambiente inadequado, uso indevido ou quaisquer outros estragos derivados do manuseio incorreto por parte do município.

VII – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

1 – A habilitação será feita mediante apresentação em original ou cópia autenticada por cartório, servidor da administração ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, dos seguintes documentos:

1.1 - PROVA DE CAPACIDADE JURÍDICA, por intermédio dos seguintes documentos:

1.1.1 - cédula de identidade e comprovante de registro comercial, no caso de empresa individual;

1.1.2 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, em caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

1.1.3 - inscrição do ato constitutivo na entidade competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

1.1.4 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.2 - Os documentos relacionados nos itens 1.1.1 a 1.1.4 deste Título não precisarão constar do Envelope “Documentação de Habilitação”, uma vez que os mesmos já constem do Envelope “Credenciamento”.

1.3 - PROVA DE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA, por intermédio dos seguintes documentos:

1.3.1 - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

1.3.2 - comprovante de regularidade para com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal**, devendo ser, esta última, a do Município em que estiver localizada a sede ou domicílio da empresa;

1.3.3 - Documento comprobatório de regularidade relativo à Seguridade Social – CND, emitido pelo INSS;

1.3.4 - Documento comprobatório de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), expedido pela Caixa Econômica Federal;

1.3.5 - Documento comprobatório de Regularidade relativo a Débitos Trabalhistas – (CNDT), expedido pelo Tribunal Superior do Trabalho;

1.4 - Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **assinada pelo representante legal da licitante.**

2 - A Pregoeira poderá efetuar consulta no sítio da Receita Federal, para certificação sobre a regularidade da inscrição da Empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, em observância à Instrução Normativa da SRF nº 200, de 13/09/2002, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sítios dos órgãos emissores para fins de habilitação.

3 - Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, exceto fac-símile, autenticada por cartório competente - os extraídos pela internet estão isentos de autenticação.

3.1 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados à Pregoeira ou à Equipe de Apoio para autenticação, após a protocolização;

3.2 - Os documentos mencionados neste Título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.

4 - Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura do Pregão.

5 - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará a licitante.

6 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

VIII – PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

1 – Após o credenciamento e identificação dos representantes das Empresas licitantes, a Pregoeira, no horário previsto, declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novas licitantes, efetuando a conferência dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

2 – Classificação das Propostas Comerciais

2.1 - Abertos os envelopes das Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo;

2.2 - A Pregoeira classificará o autor da proposta de menor preço unitário e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço por item, para participarem dos lances verbais;

2.3 - Se não houver no mínimo 3 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas;

3 – Lances Verbais

- 3.1 - As licitantes classificadas, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais;
- 3.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances;
- 3.3 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

4 – Julgamento

- 4.1 - O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
- 4.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 4.2.1 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
- 4.3 - Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, a Pregoeira deverá negociar para que seja obtido melhor preço.
- 4.4 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 4.5 - Constatado o atendimento pleno às exigências, será declarado a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto proposto.
- 4.6 - Se a proposta não for aceita ou a licitante não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação da licitante, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto.
- 5 - Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas licitantes.
- 6 - Decididos os recursos ou transcorrido “in albis” o prazo para sua interposição, bem como após a assinatura do contrato com a licitante vencedora, a Pregoeira devolverá as demais licitantes os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.
- 7 - “No julgamento da habilitação e das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação” (TCU – Licitações e Contratos – 3ª Edição – pág. 213).

8 - A licitante vencedora deverá encaminhar à Pregoeira, no endereço citado à fl.1 deste Edital, até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do Pregão, sob pena de desclassificação, a Proposta Comercial conforme Anexo I – Modelo de Planilha/ Proposta Comercial, AJUSTADA AO PREÇO FINAL, em uma via, datilografada ou processada em computador, com identificação da Empresa licitante, CNPJ e assinada pelo seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado, ou em modelo próprio em que conste todas as informações previstas no referido modelo.

IX – IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

- 1- Qualquer cidadão ou empresa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital, conforme disposto no Art. 41 da Lei 8.666/93.
- 1.1 - A apresentação de impugnação contra o Edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos em Lei, devendo ser entregue e protocolada diretamente a Pregoeira.
- 2 - Declarado a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala da Comissão Permanente de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

3 - A licitante deverá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todas as demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

4 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.

5 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todas as licitantes via fac-símile ou correio eletrônico.

X – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1 - A adjudicação do objeto licitado será feita por item.

2 - Inexistindo manifestação recursal, a Pregoeira adjudicará o objeto a licitante vencedora, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

3 - Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto a licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

XI – DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE

1 - Encerrado o procedimento licitatório, os representantes legais das propostas classificadas em 1º (primeiro) lugar no presente certame, serão convocados para assinarem a Ata de Registro de Preços, conforme **Minuta de Ata (Anexo VI)** e proposta aceita.

2 - A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o Município de São Tiago e as Empresas que apresentarem as propostas classificadas em 1º (primeiro) no presente certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3 – Será incluído na ata o registro das licitantes que aceitarem cotar os lotes com percentuais iguais ao da licitante vencedora na seqüência da classificação do certame.

4 – A ordem de classificação das licitantes com os percentuais registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;

5 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6 - A vigência dos contratos decorrentes deste Registro de Preços será em conformidade com o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, observando o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

7 - Os contratos decorrentes deste Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e serão assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

8 - Os representantes legais das propostas vencedoras deverão assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento da comunicação.

9 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo a Administração aplicar-se-á o disposto no inciso XXIII do Art. 4º da Lei Federal 10.520/2002, podendo ainda, negociar diretamente com o proponente, conforme disposto no Inciso XVII do Art. retro citado.

XII – ENTREGA E PAGAMENTO

1 – A entrega dos materiais constantes no Anexo I se dará no prazo máximo de **10 (dez) dias**, após a solicitação da Secretaria, de acordo com a necessidade e mediante requisição assinada pelo responsável na Secretaria Municipal de Saúde, sito na Rua São José nº 461, nesta cidade de São Tiago/MG.

2 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura, da seguinte forma: **valores inferiores a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) será efetuado em 30 (trinta) dias; acima deste valor em duas parcelas, sendo: 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias**, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas bem como da entrega da mercadoria e emissão da Nota Fiscal.

3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

5 - Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

6 - É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, antes de ser completado o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-limite da assinatura da Ata, indicada no Título XI do presente Edital.

7 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, ou com vistas a ajustar o equilíbrio econômico financeiro entre as partes.

8 - As **despesas de traslado** dos produtos recebidos em inconformidade com o Edital, quando do seu retorno à empresa, ficará sob responsabilidade do vencedor do item.

10 - O pedido realizado deverá ser entregue na íntegra **dentro do prazo acordado em licitação**. Não fracionar e/ou emitir mais de 02 (duas) notas fiscais eletrônicas por pedido, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE. O pedido realizado é previamente empenhado, antes mesmo do recebimento da mercadoria.

XIII – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1 – No ano de 2015, as despesas correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias e se a vigência da Ata abranger outros exercícios, a cada ano será expedida nova Nota de Empenho, com as quantidades e valores referentes àquele Exercício, que será empenhada na Dotação Orçamentária correspondente:

Fundo Municipal de Saúde

02.006.001 10 301 0075 2.137 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

102 – Receitas de Impostos - Saúde

123 – Transferências de Convênios - Saúde

148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

Ficha: 379

XIV – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - Se a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratual, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e demais cominações legais.

1.1 – Nos casos previstos no item 1 deste Título será aplicado o disposto na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

2 - Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da proposta por dia de atraso, durante o qual, sem justa causa, não for cumprido o prazo fixado na proposta, acumulável com as demais sanções, que poderá ser descontada em eventuais créditos existentes junto ao Município;

c) suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

d) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3 - O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

4 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia própria emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sanção.

5 - As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

XV - DA MICRO – EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

1 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, e, preferencialmente, com o nº do CNPJ e endereço respectivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

- 2 - Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.
- 2.1 - Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos, que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 3 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por publicação em órgão de imprensa oficial.
- 4 - As cópias simples deverão estar acompanhadas dos documentos originais para conferência, na Sessão, pela Comissão de Licitação.
- 5 - Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos neste Ato Convocatório e seus Anexos.
- 6 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Ato Convocatório e seus Anexos deverá a Pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar nº123/2006.
- 7 - No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, a Pregoeira, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.

DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

- 8 - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, conforme Título VII deste Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 9 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da publicação do resultado da classificação no “Mural de Avisos e Publicações - Órgão Oficial de Imprensa do Município” e no site www.saotiago.mg.gov.br no link “Editais de Concursos e Licitações”, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 10 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem 9, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no [art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.
- 11 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 12 - Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 12.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela declarada classificada em primeiro lugar, situação em que sua proposta será classificada em primeiro lugar;
 - 12.2 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 12.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 11, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo estabelecido no item 9;
 - 12.3 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 11, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
 - 12.4 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada e que se enquadra no subitem 12.1 deverá apresentar nova proposta no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do resultado da classificação no “Mural de Avisos e Publicações - Órgão Oficial de Imprensa do Município” e no site www.saotiago.mg.gov.br no link “Editais de Concursos e Licitações”, sob pena de preclusão.

XVI – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 - A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação da licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

- 2 - A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. A licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.
- 3 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.
- 4 - Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, a Pregoeira poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.
- 5 - Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.
- 6 - A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto as licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.
 - 6.1 - Se houver solicitação de documentos, estes poderão ser enviados, no momento da sessão, via fac-símile, e, posteriormente, deverão ser enviados à Pregoeira em até 48 (quarenta e oito) horas, em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pela Pregoeira ou Equipe de Apoio;
 - 6.2 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação da licitante ou a desclassificação da proposta.
- 7 - As decisões do Prefeito Municipal e da Pregoeira serão publicadas no “Mural de Avisos e Publicações – órgão oficial de imprensa do Município”.
- 8 - A participação da licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.
- 9 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.
- 10 - A Prefeitura poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 11- Cópia deste instrumento convocatório estará disponível na internet, no endereço www.saotiago.mg.gov.br e também poderá ser obtida junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço sito à fl. 1 deste.
 - 11.1 - As Empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet se obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo no sítio www.saotiago.mg.gov.br e as publicações no “Mural de Avisos e Publicações – órgão oficial de imprensa do Município”, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.
- 12 - Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos através do e-mail: licitacaoosaotiago@yahoo.com.br, via fac-símile (32) 3376-1174 e do telefone (32) 3376-1086.
- 13 - Fica eleito o foro da Comarca de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

São Tiago, 6 de fevereiro de 2015.

Maria Karla Andrade Reis
Pregoeira Oficial

ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

MODELO PLANILHA / PROPOSTA COMERCIAL

MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500	Pct. (100 ud)	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças. (Estilo ou equivalente)			
2	100	Lts.	Ácido Acético 2% , acidificante, desincrustante, frasco com tampa lacrada. (Rioquímica ou equivalente)			
3	100	Lts.	Ácido Acético 5% , acidificante, desincrustante, frasco com tampa lacrada. (Antares ou equivalente)			
4	100	Galões (5 lts.)	Água Desmineralizada , forma farmacêutica líquida. INDICAÇÃO: lavagem de ferimentos, uso externo. Galão 05 litros com sistema de lacre. (Vic Pharma ou equivalente)			
5	15.000	Ud.	Agulha 12,7 x 0,33 (29 g) descartável/ uso único, atóxico, cânula japonesa, trifacetada, embalada em papel grau cirúrgico, método de esterilização: óxido de etileno. (livre de pirogênio). (Descarpack ou equivalente) Apresentar BPF			
6	30.000	Ud.	Agulha 13 x 4,5 (26 g) descartável/ uso único, atóxico, cânula japonesa, trifacetada, embalada em papel grau cirúrgico, método de esterilização: óxido de etileno. (livre de pirogênio). (Descarpack ou equivalente) Apresentar BPF			
7	30.000	Ud.	Agulha 20 x 5,5 (24 g) descartável/ uso único, atóxico, cânula japonesa, trifacetada, embalada em papel grau cirúrgico, método de esterilização: óxido de etileno. (livre de pirogênio). (Descarpack ou equivalente) Apresentar BPF			
8	30.000	Ud.	Agulha 25 x 6 (23 g) descartável/ uso			

			único, atóxico, cânula japonesa, trifacetada, embalada em papel grau cirúrgico, método de esterilização: óxido de etileno. (livre de pirogênio). (Descarpack ou equivalente) Apresentar BPF			
9	30.000	Ud.	Agulha 25 x 7 (22 g) descartável/ uso único, atóxico, cânula japonesa, trifacetada, embalada em papel grau cirúrgico, método de esterilização: óxido de etileno. (livre de pirogênio). (Descarpack ou equivalente) Apresentar BPF			
10	20.000	Ud.	Agulha 25 x 8 (21 g) descartável/ uso único, atóxico, cânula japonesa, trifacetada, embalada em papel grau cirúrgico, método de esterilização: óxido de etileno. (livre de pirogênio). (Descarpack ou equivalente) Apresentar BPF			
11	5.000	Ud.	Agulha 40 x 12 (26 g) descartável/ uso único, atóxico, cânula japonesa, trifacetada, embalada em papel grau cirúrgico, método de esterilização: óxido de etileno. (livre de pirogênio). (Descarpack ou equivalente) Apresentar BPF			
12	2.000	Fr. (1.000 ml)	Álcool etílico hidratado 92,8 INPM (Itajá ou equivalente)			
13	3.000	Fr. (1.000 ml)	Álcool fino absoluto hidratado 70% INPM composição: álcool etílico 70% (p/p) e água p. S.p. (Itajá ou equivalente)			
14	500	Pct. (95 gr.)	Algodão Hidrófilo Absorvente em formato de Bolas , 100% Algodão, esterilizado, embalagem com 95 gramas. (Cremer ou equivalente).			
15	500	Rolo (500g)	Algodão hidrófilo absorvente , 100% algodão, testado dermatologicamente, esterilizado, embalagem fechada. (Cremer ou equivalente).			
16	200	Rolo (250g)	Algodão hidrófilo absorvente , 100% algodão, testado dermatologicamente, esterilizado, embalagem fechada. (Cremer ou equivalente).			
17	300	Ud. (250 mL)	Almotolia plástica 250 mL , transparente, bico com tampa e rosca. (JP ou equivalente).			
18	2.000	Pct. (12 ud)	Atadura 10 cm , atadura elástica branca, medindo 10 cm, de largura X 2,2 metros de comprimento em repouso, constituída de 48% poliamida, 24% algodão 28% poliéster, bordas			

			devidamente acabadas, isenta de fios soltos, auto aderente, esterilizável em autoclave, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 12 unidades, constando externamente dados de identificação, conforme a lei. (cremer ou equivalente). Apresentar BPF			
19	1.500	Pct. (12 ud)	Atadura de 15 cm , atadura elástica branca, medindo 15 cm de largura X 2,2 metros de comprimento em repouso, constituída de 48% poliamida, 24% algodão 28% poliéster, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos, auto aderente, esterilizável em autoclave, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 12 unidades, constando externamente dados de identificação, conforme a lei. (cremer ou equivalente). Apresentar BPF			
20	1.500	Pct. (12 ud)	Atadura de 20 cm , atadura elástica branca, medindo 20 cm de largura X 2,2 metros de comprimento em repouso, constituída de 48% poliamida, 28% algodão 24% poliéster, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos, auto-aderente, esterilizável em autoclave, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 12 unidades, constando externamente dados de identificação, conforme a lei. (cremer ou equivalente). Apresentar BPF			
21	2.000	Pct. (10 ud.)	Avental Descartável com Manga Curta , projetados especificamente para a proteção de pacientes e equipe de saúde médico – hospitalar, odontológica, alimentícia, farmacêutica, laboratorial. Composição: TNT (Tecido Não Texturizado): 100% Polipropileno Impermeáveis; gramatura de 40 g/m ² ; Opção de Cores: Rosa, Azul, Branco e Verde. Características: São descartáveis; Garante resistência à umidade, à abrasão e à ação de fungos e bactérias; Elevada inércia química; Leveza; Não estéril; Atóxica, não inflamável e esterilizável; Não absorve líquidos (como água, corantes, sangue, etc...) (Hand Made ou equivalente)			
22	300	Ud.	Bateria Tipo Botão 1,5 Volts , alcalina, 1,5 volts por unidade, tamanho 1,1 cm x			

			0,5 cm para uso em termômetro digital ou outros. (Flex ou equivalente)			
23	300	Ud.	Bateria Tipo Botão 3 Volts , Íons de lítio, 3 volts por unidade, tamanho 20 mm x 3 mm para uso em otoscópio ou aparelho de glicossímetro. (Flex ou equivalente)			
24	100	Cx. (10 ud.)	Bolsa de Urostomia Convatec SURFIT Plus Stomahesive 57 mm , com válvula antirrefluxo com 2 adaptadores universais, uso único.(Convatec ou equivalente) Apresentar BPF			
25	20	Kits 02 bolsas 01 e 02 litros	Bolsa Térmica Água Quente e Fria , Kit com uma unidade de 1 litro com medidas de 25x15x1cm 0,5kg e uma de 2 litro com medidas 30x17x1cm 0,8kg. Produto Resistente, flexível, emborrachada, importada, tampa em PVC. Indicada para casos de emergência que envolvem lesão muscular ou outros sob prescrição médica. Bolsas com cores sortidas. (BD Premium ou equivalente)			
26	200	Ud.	Braçadeira para Esfigmomanômetro de aferição de pressão arterial em metal revestido com pano resistente tamanho "adulto". (Texmed ou equivalente)			
27	200	Ud.	Cânula Nasal para Oxigenioterapia , CARACTERÍSTICAS: Cateter 100% Silicone; Canalículas reguláveis que possibilitam adequá-las ao tamanho das fossas nasais do paciente; Não causam dermatites; Posicionamento seguro, permitindo liberdade total de movimento ao paciente; Acompanha extensão em PVC. Estéril. D.E.: (mm) 2,30; D.I.: (mm) 1,25; comprimento: 2,10 metros. USO NEONATAL . (Silmag ou equivalente)			
28	200	Ud.	Cânula Nasal para Oxigenioterapia , CARACTERÍSTICAS: Cateter 100% Silicone; Canalículas reguláveis que possibilitam adequá-las ao tamanho das fossas nasais do paciente; Não causam dermatites; Posicionamento seguro, permitindo liberdade total de movimento ao paciente; Acompanha extensão em PVC. Estéril. D.E.: (mm) 3,30; D.I.: (mm) 2,00; comprimento: 2,10 metros. USO PEDIÁTRICO . (Silmag ou equivalente)			
29	500	Ud.	Cânula Nasal para Oxigenioterapia , CARACTERÍSTICAS: Cateter 100%			

			Silicone; Canálculas reguláveis que possibilitam adequá-las ao tamanho das fossas nasais do paciente; Não causam dermatites; Posicionamento seguro, permitindo liberdade total de movimento ao paciente; Acompanha extensão em PVC. Estéril. D.E.: (mm) 4,00; D.I.: (mm) 2,50; comprimento: 2,10 metros. USO ADULTO. (Silmag ou equivalente)			
30	1.500	Ud.	Cateter nasal tipo óculos , medida única, esterilizado a raio gamma, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação. (Embramed ou equivalente)			
31	300	Fr. (1.000 ml)	Clorexedina dergemante 2% , produto à base de digluconato de clorexidina, indicado para assepsia e degermação das mãos e antebraços da equipe cirúrgica, ambulatória, laboratorial, preparo pré cirurgico da pele de pacientes e em feridas de pequenas extensões. (Rioquímica ou equivalente)			
32	150	Cx. (20 ud.)	Coletor de Material Perfurocortante , kit constituído de: sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral, coletor semi-montado e bandeja interna. Utilizado para desprezar materiais que cortam ou perfuram como agulhas, cateter, lâmina de bisturi, ampolas, vidraria, entre outros. Capacidade de acondicionamento 20 LITROS. (Descarpack ou equivalente)			
33	150	Cx. (20 ud.)	Coletor de Material Perfurocortante , kit constituído de: sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral, coletor semi-montado e bandeja interna. Utilizado para desprezar materiais que cortam ou perfuram como agulhas, cateter, lâmina de bisturi, ampolas, vidraria, entre outros. Capacidade de acondicionamento 10 LITROS. (Descarpack ou equivalente)			
34	3.000	Fr. (50 ml)	Coletor de urina , em plástico transparente, com tampa em rosca, estéril, para uso laboratorial. (JP ou equivalente)			
35	15.000	Pct. (5 ud.)	Compressa de gaze estéril 11 fios , tamanho 7,5 x 7,5 cm, alto grau de absorção, 11 fios por cm ² , 8 camadas e 5 dobras, dimensões fechada: 7,5 x 7,5 cm aberta: 30 x 15 cm. (América ou			

			equivalente)			
36	100	Tubo (30 g)	Creme Retal (Ultraproct LDO) 20 mg/g + 1mg/g , creme retal para exame de próstata, tubo de 30 gramas + cânula. (Bayer ou equivalente) Apresentar BPF			
37	300	Cx.	Curativo com Alginato de Cálcio em Fita , 10 cm x 10 cm. INDICAÇÕES: Indicações de uso: Úlceras dérmicas: venosas, arteriais, diabéticas e de pressão; Deiscências cirúrgicas; Feridas traumáticas e abrasões; Lesões neoplásicas; Nas feridas profundas, é utilizado para preencher os espaços mortos. Tira c/ 30cm. (3M ou equivalente)			
38	300	Cx. (3 tubos 30 g cada)	Curativo de hidrogel estéril , Gel curativo de Hidrogel de alta viscosidade composto por ingredientes naturais como água, carboximetilcelulose e alginato de cálcio com alta capacidade de absorção e de doação de umidade para feridas secas e com necrose que necessitam de desbridamento. Indicado para Úlceras de perna; Úlceras por pressão; Úlceras do pé diabético. (Curatec ou equivalente)			
39	300	Cx. (10 envelopes)	Curativo de Não Tecido + Cartão Ativado com Prata sachet , 10,5 cm x 10,5 cm. INDICAÇÕES: É indicado para feridas exsudativas, limpas ou infectadas, crônicas ou agudas, superficiais ou profundas e com ou sem odor. (Curatec ou equivalente)			
40	3.000	Ud.	Curativo estéril (pós coleta). Bandagem estéril, anti-séptica e com alto poder de absorção. (Cobertina ou equivalente)			
41	300	Cx. (05 envelopes)	Curativo Hidrocolóide Envelope , 10 x 10 cm. COMPOSIÇÃO: Carboximetilcelulose sódica, poliisobutileno, adesivo, conservante e filme de poliuretano. (Curatec ou equivalente)			
42	150	Galão (05 litros)	Detergente Multienzimático com Seis Enzimas (protease, peptidase, lipase, carbohidrase, amilase e celulase), diluído na proporção de 1 ml por litro de água. Utilizado na limpeza manual ou automatizada de reprocessadoras automáticas de endoscópios, lavadoras ultrassônicas e termodesinfectoras. Contendo tensoativo não espumante e			

			pH neutro na forma pura ou diluída. Produto com Registro no Ministério da saúde de acordo com a RDC 55/12 e exigência de Laudos Reblas conforme legislação. Apresentação de laudos Reblas para comprovação de efeito não irritante dérmico e ocular na forma pura ou diluída, laudo de biodegradabilidade, estabilidade das enzimas e atividade enzimática proteolítica e amilolítica. Formulação contendo agente desodorizante para controle de odores. Diluição em água a temperatura ambiente ou aquecida máxima de 45°. Apresentar BPF			
43	5.000	Fr. (300 ml)	Dieta/alimentação parenteral , atóxico, saída da embalagem com formato cônico para facilitar a saída de alimentos, uso único, embalagem transparente, estéril e fechada (Embramed ou equivalente) Apresentar BPF			
44	2.000	Fr. (500 ml)	Dieta/ alimentação parenteral , atóxico, saída da embalagem com formato cônico para facilitar a saída de alimentos, uso único, embalagem transparente estéril e fechada (Embramed ou equivalente) Apresentar BPF			
45	30	Kits (06 ud.)	Eletrodo Cardiológico Adulto Silicone Azul , sucção + pera para Eletrocardiograma - ECG em metal antioxidante e silicone azul. (Bionet ou equivalente)			
46	05	Kits (04 ud.)	Eletrodo CLIP Adulto para Eletrocardiógrafo , 4 clips cores diferentes para eletrocardiógrafo TEB. CARACTERÍSTICAS: Conteúdo da Embalagem: 04 eletrodos adultos tipo Clip nas cores: verde, preto, vermelho e amarelo. - Não estéril; - Reutilizável; - Validade: Indeterminada. (Bionet ou equivalente)			
47	100	Pct. (50 eletrodos)	Eletrodo para Monitorização – espuma , CARACTERÍSTICAS: dorso de espuma em polietileno, coberto com adesivo acrílico hipoalergênico em uma das faces e laminado com fita de polipropileno impresso na outra face; gel condutivo adesivo, pino metálico de aço inox 304 e/ou 306 e contra pino de polímero ABS reforçado com fibra de vidro recoberto com tratamento de			

			prata/ cloreto de prata e liner de poliéster ou papel siliconado. INDICAÇÃO: para monitorização cardíaca para procedimentos de curta ou longa duração (04 dias) em eletrocardiograma e monitorização cardíaca em pronto-socorro, emergências, procedimentos cirúrgicos e UTI. Modelo: 2223BRQ. (3D ou equivalente)			
48	500	Cx. (200 ud.)	Envelope para Esterilização de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade. Produto para esterilização em autoclave a vapor ou a óxido de etileno até 140°C. O indicador de esterilização altera a cor para marron ou preto ao ser submetido ao processo esterilizante indicado, tamanho: 150 mm x 250 mm caixa fechada. (Medstéril ou equivalente)			
49	5.000	Ud.	Equipos macrogotas para dieta/alimentação parenteral , Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais. CARACTERÍSTICAS: estéril, uso único, apirogênico; Viabiliza o controle de fluxo de soluções. Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução. Câmara para visualização de gotejamento. Extensão em PVC. Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete. Conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Ponta tipo Lança. NÃO É EQUIPO PARA INFUSÃO VENOSA. NÃO DEVE TER A PONTA RETA QUE DIFICULTA A SAÍDA DO ALIMENTO. (Embramed ou equivalente) A PONTA DEVE SER TIPO LANÇA. Apresentar BPF			
50	300	Pct. (100 ud.)	Escova cervical ginecológica estéril , uso único, haste flexível (Labor import ou equivalente). Apresentar BPF			
51	150	Kit completo	Esfigmomanômetro adulto nylon + estetoscópio adulto singlesonic + estojo adulto 22 a 28CM. Composto por 1 aparelho de pressão adulto + braçadeira nylon com velcro + 1 estetoscópio Single e estojo (nécessaire). (Becton & Dickinson ou equivalente).			
52	150	Ud.	Esfigmomanômetro mecânico			

			tamanho adulto , verificado e aprovado pelo Inmetro, com manguito e pêra em pvc, braçadeira em nylon ou algodão, com fecho em metal ou velcro, com estojo. Cor azul. (Becton & Dickinson ou equivalente).			
53	100	Ud.	Esfigmomanômetro mecânico tamanho infantil , verificado e aprovado pelo Inmetro, com manguito e pêra em pvc, braçadeira em nylon ou algodão, com fecho em metal ou velcro, com estojo. Cor azul. (Becton & Dickinson ou equivalente).			
54	2.000	Rolo	Esparrapado impermeável composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Com aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, indicado para uso, como a fixação de curativos, ataduras, sondas, drenos, cateteres, entre outros. Tamanho 10 cm largura x 4,5 metros comprimento. (Missner ou equivalente).			
55	1.000	Pct. (100 ud.)	Espátula de ayres , em madeira, descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas. (Theoto ou equivalente). Apresentar BPF			
56	50	Jg. (3 ud.)	Espéculo para otoscópio reusável - jogo com 3 tamanhos, desinfetáveis em auto-clave até 134C°, com anel de metal tipo trava baioneta, 3 diâmetros: 3,5/4,5/5 mm. (Heine ou equivalente).			
57	8.000	Ud.	Espéculo vaginal tamanho: "MÉDIO" em poliestireno cristal , descartável, uso único, estéril, embalada em plástico resistente, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável. (Vagispec ou equivalente). Apresentar BPF			
58	8.000	Ud	Espéculo vaginal tamanho: "PEQUENO" em poliestireno cristal , descartável, uso único, estéril, embalada em plástico resistente, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos			

			fórnicas vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável. (vagispec ou equivalente). Apresentar BPF			
59	10	Galão (5 lts.)	Esterilizante hospitalar de artigos críticos , instrumental cirúrgico e odontológico, composição: glutaraldeído 2% e veículo. (Indalabor ou equivalente)			
60	30	Kits	Estesiômetro Monofilamentos de Semmens-weisntein em Nylon para Avaliação da Sensibilidade e Alterações das Habilidades – 6 Testes , Kit Estesiômetro deve atender aos padrões internacionais de qualidade. O Kit consiste em um conjunto de monofilamentos de nylon, em seis diâmetros calibrados para exercer forças específicas, entre 0,05 g e 300,0g, quando aplicados sobre a pele. Indicados para detectar alterações funcionais no pé e na mão. O Kit é composto por um conjunto de 06 monofilamentos (Semmes-Weinstein) de nylon, de comprimentos iguais, cores e diâmetros diferentes, que exercem forças de 0,05g a 300g, quando aplicados sobre a pele; Monofilamentos: -Verde: 0,05g; -Azul: 0,2g; -Violeta: 2,0g; -Vermelho: 4,0g; - Laranja: 10,0g; - Rosa: 300,0g. (Sorri-Bauru ou equivalente)			
61	150	Ud.	Estetoscópio adulto em metal cromado de alta durabilidade com anel de metal cromado para sistema de travamento do diafragma em pvc atóxico de excelente sensibilidade. Com membrana dupla. Acompanha peças para sua transformação em esteto-cardio-pulmonar, dois pares de olivas e membranas. Ângulo: biauricular em armação metálica resistente de grande durabilidade com ajuste automático através de mola de aço. Membrana: diafragma de alta sensibilidade. Olivas: formato anatômico em pvc macio e atóxico. Tubo de PVC: tubo duplo em pvc macio, flexível e atóxico para ausculta mais precisa. (Becton & Dickinson ou equivalente)			
62	100	Ud.	Estetoscópio infantil em metal cromado de alta durabilidade com anel			

			de metal cromado para sistema de travamento do diafragma em pvc atóxico de excelente sensibilidade. Com membrana dupla. Acompanha peças para sua transformação em estetocardio-pulmonar, dois pares de olivas e membranas. Ângulo: biauricular em armação metálica resistente de grande durabilidade com ajuste automático através de mola de aço. Membrana: diafragma de alta sensibilidade. Olivas: formato anatômico em pvc macio e atóxico. Tubo de pvc: tubo duplo em pvc macio, flexível e atóxico para ausculta mais precisa. (Becton & Dickinson ou equivalente)			
63	50	Cx.	Fio cirúrgico mono nylon 3.0 monofilamento de nylon preto, estéril não absorvível, tamanho da agulha 1,9cm medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 de círculo e estriada, que não quebre facilmente, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa devera trazer os dados de identificação do produto, procedência número de lote e data de validade. (Cremer ou equivalente) Apresentar BPF			
64	50	Cx.	Fio cirúrgico mono nylon 4.0 monofilamento de nylon preto, estéril não absorvível, tamanho da agulha 1,9cm medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 de círculo e estriada, que não quebre facilmente, em envelope individual. embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa devera trazer os dados de identificação do produto, procedência número de lote e data de validade. Apresentar BPF			
65	50	Cx.	Fio cirúrgico mono nylon 5.0 monofilamento de nylon preto, estéril não absorvível, tamanho da agulha			

			1,9cm medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 de circulo e estriada, que não quebre facilmente, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. a embalagem externa devera trazer os dados de identificação do produto , procedência número de lote e data de validade. Apresentar BPF.			
66	50	Cx.	Fio cirúrgico mono nylon 6.0 monofilamento de nylon preto, estéril não absorvível, tamanho da agulha 1,9cm medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 de circulo e estriada, que não quebre facilmente, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa devera trazer os dados de identificação do produto, procedência número de lote e data de validade. Apresentar BPF.			
67	1.000	Rolo	Fita adesiva para autoclave , confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Ideal para o fechamento de pacotes que serão esterilizados em autoclave, funciona como indicadora de esterilização, pois possui listras diagonais de tinta termoreativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto. Tamanho 19 mm x 30 metros. (Cremer ou equivalente)			
68	5.000	Rolo	Fita Crepe Branca Hospitalar . Tamanho: 18mm x 50 metros. (Masterfix ou equivalente).			
69	5.000	Rolo	Fita Micropore Porosa , com dorso de não tecido de rayon e viscose, com capa protetora na embalagem. Permite a pele respirar livremente. Cor branca. Tamanho 2,5 cm largura x 10 metros			

			comprimento. (Missner ou equivalente).			
70	150	Fr. (100 ml)	Fixador celular para lâmina , composto de álcool etílico extrafino (95%), carbowax (2,5%) e propolente, indicado para fixação de esfregaços celulares em lâmina, deve ser aplicado sobre o esfregaço logo após a coleta, produto inofensivo a camada de ozônio (não contém cfc), frasco com 100 ml. (kolpofix ou equivalente)			
71	5.000	Pct. (7 ud.)	Fralda descartável adulto Tamanho: "Extra Grande" , com barreiras protetoras, geriátrica, incontinência, pós-operatório, atóxica, anatômica, cobertura hipoalergênica, rápida absorção de líquidos, quatro fitas adesivas, cintura 120 a 165 cm, peso acima de 90 kg (com gel). (Descartpack ou equivalente).			
72	5.000	Pct. (08 ud.)	Fralda descartável adulto tamanho: "Grande" , com barreiras protetoras, geriátrica, incontinência, pós-operatório, anatômica, cobertura hipoalergênica, rápida absorção de líquidos. (Descartpack ou equivalente).			
73	5.000	Pct. (10 ud)	Fralda descartável adulto tamanho: "Média" , com barreiras protetoras, geriátrica, incontinência, pós-operatório, anatômica, cobertura hipoalergênica, rápida absorção de líquidos. (Descartpack ou equivalente).			
74	1.500	Pct. (12 ud)	Fralda descartável adulto tamanho: "Pequena" com barreiras protetoras, geriátrica, incontinência, pós-operatório, anatômica, cobertura hipoalergênica, rápida absorção de líquidos. (Descartpack ou equivalente).			
75	15	Ud.	Garrote com processo de auto-trava e regulagem de tensão , tipo free hand. (Labor ou equivalente).			
76	1.500	Rolo	Gaze hidrófila tipo queijo 91 cm x 91 metros , 08 dobras / 08 camadas – 13 FIOS. (Cremer ou equivalente).			
77	3.000	Pct.	Gaze não Aderente , embalagem com 3 unidades, 7,6 cm x 20,3 cm. (Jonhson & Jonhson ou equivalente).			
78	100	Fr. (1.000 ml)	Gel para ultrassom , composição: água deionizada, polímero carbopol, propilenoglicol, conservante, edta, ph neutro. (Carbogel ou equivalente).			
79	100	Fr. (01 litro)	Glicerina líquida incolor . (Vic Pharma ou equivalente).			
80	50	Mts.	Goma de borracha para punção			

			venosa. (Lemgruber ou equivalente).			
81	50	Cx. (125 ud.)	Hastes flexíveis (cotonetes) com pontas 100% algodão, tratamento antigerme. Sem liberação de fiapos. (Johson ou equivalente).			
82	300	Cx. (6 ud.)	Hidrogel com Alginato , 06 x 3/30 gramas. Composição: COMPOSIÇÃO: Água, Carvão, Ultrez 10, Pemulen, Óleo de Origem Vegetal, Propilenoglicol e Neutralizante. (Curatec ou equivalente).			
83	30	Cx. (100 ud.)	Lâmina para bisturi , em aço carbono, estéril, descartável após uso, esterilizada em processo de raio gama 2,5 rads tamanhos: n°s: 10, 11, 12, 15, 20, 21, 22, 23 e 24. (Medgoldmam ou equivalente). Apresentar BPF			
84	2.000	Cx. (100 ud.)	Lancetas esterilizadas , calibre 28G 0,375mm para coleta de sangue em teste de glicose. Uso único, esterilizadas por radiação gama. (UNILET ou similar). Apresentar BPF			
85	5.000	Rolos (50 mts.)	Lençol Descartável de Papel em Rolo . Características: cor branco, tamanho 0,70 cm x 50 metros. Composição: 100 fibras naturais. Uso único, descartável. (Plumax ou equivalente).			
86	02	Cx. (200 pares)	Luva descartável estéril 8,5 esterilizada a eto - baixo teor de proteína, espessura: 0,17 mm - comprimento: 280mm, matéria prima: puro látex natural, padrão nacional conforme nbr 13391 da abnt, lubrificadas com finíssimo pó bio-absorvível, punho reforçado. (Embramac ou equivalente)			
87	1.500	Cx. (50 pares)	Luvas de látex natural tamanho "Extra Pequena" , não estéril, levemente pulverizada com pó bio-absorvível para procedimentos. (Embramac ou equivalente)			
88	1.000	Cx. (50 pares)	Luvas de látex natural tamanho "Grande" , não estéril, levemente pulverizada com pó bio-absorvível para procedimentos. (Embramac ou equivalente)			
89	1.500	Cx. (50 pares)	Luvas de látex natural tamanho "Média" , não estéril, levemente pulverizada com pó bio-absorvível para procedimentos. (Embramac ou equivalente)			
90	1.500	Cx.	Luvas de látex natural tamanho			

		(50 pares)	“Pequena” , não estéril, levemente pulverizada com pó bio-absorvível para procedimentos. (Embramac ou equivalente)			
91	150	Ud.	Manguito de Latéx , 01 tubo 01 saída. Tamanho adolescente.(Missouri ou equivalente).			
92	50	Ud.	Manguito de Latéx , 01 tubo 01 saída. Tamanho infantil. (Missouri ou equivalente).			
93	150	Ud.	Manguito de Latéx , 01 tubo 01 saída. Tamanho neonatal. (Missouri ou equivalente).			
94	150	Ud.	Manguito de Latéx , 01 tubo 01 saída. Tamanho obeso/ adulto. (Missouri ou equivalente).			
95	30	Ud.	Manômetro com fluxometro para oxigênio. (Oxigel ou equivalente).			
96	500	Cx. (50 ud.)	Máscara Cirúrgica Tripla de Proteção , com elástico para fixação atrás das aurículas, clipe nasal revestido e fácil ajuste, 100% polipropileno, não inflamável, para proteção em procedimentos cirúrgicos em geral. (Neve ou equivalente).			
97	150	Ud.	Máscara para nebulização com terminal em pvc tamanho “adulto”. (N.S ou equivalente)			
98	150	Ud.	Máscara para nebulização com terminal em pvc tamanho “infantil”. (N.S ou equivalente)			
99	50	Kits (4 ud.)	Medidor de glicose Accu-Chek ACTIVE , kit para medir glicemia contendo: 1 monitor, 1 Lancetador, 10 Tiras Reagentes, 10 Lancetas. Sistema Accu-Chek Active ROCHE . Especificações do Produto (seguir à risca). Princípio da medição: Determinação fotométrica da glicose por meio de glicoso-colorante-oxidoreductase. (sinônimo: reação do mediador da desidrogenase de glicose dependente de PQQ). Tempo de medição: Aproximadamente 5 segundos (aplicação de sangue com tira de teste dentro do monitor) Aproximadamente 10 segundos (aplicação de sangue com tira de teste fora do monitor). Condições de medição: Temperatura: +10°C a +40°C (+50°F a +104°F), Umidade: Umidade relativa de até 85 %, Condições de armazenamento: Sem pilhas: -25°C a			

			+70°C (-13°F a +158°F), Com pilhas: -10°C a +50°C (+14°F a +122°F), Umidade: Umidade relativa de até 93 % Capacidade de memória: Até 350 medições com data e hora. Médias de teste: 7, 14, 30 dias, Transferência de dados: Via interface infra-vermelho (sem fio), Dimensões: 104 x 52 x 21 mm, Peso: 53 g sem pilhas, Pilha: CR 2032, Vida útil da pilha:, Aproximadamente 1.000 medições em um ano, Desliga automaticamente: 30 ou 90 segundos de acordo com o status operacional, Monitor: LCD de 7 segmentos com símbolos, Detecção de dose insuficiente: Sim Independência de altitude: 0 – 4000m (0 – 13123 pés) Volume de sangue: 1 - 2 _L, Variação da medição: 10 mg/dl – 600 mg/dl ou 0.6 mmol/L – 33.3 mmol/L. (Roche accu-chek active ou equivalente).			
100	10	Kits (4 itens)	<u>Medidor de glicose Accu-Chek PERFORMA</u> , kit para medir glicemia contendo: 1 Monitor, 1 Lancetador, 2 Tambores com 6 Lancetas e 10 Tiras de Teste. Accu-Chek Performa Kit Para Medir Glicemia Roche - Diabetes, controle de glicemia, monitor de glicemia. Alarmes programáveis. Médias de teste. O monitor proporciona uma média de teste de 7, 14 e 30 dias. Resultados em apenas 5 segundos. Mais rapidez e praticidade na realização do teste. Exige quantidade mínima de sangue (0,6µL). Diminui o risco de subdosagem, facilita a realização do teste e evita o desperdício das tiras. Duração da bateria estendida para 2.000 testes. Mais comodidade para você, mais autonomia do monitor. Contém: Monitor accu-chek performa com bateria, lancetador accu-chek multiclix, ponteiros AST, 12 lancetas accu-chek multiclix, bolsa de transporte, 10 tiras teste accu-chek performa, manual de utilização, guia de referência rápida. (Roche Accu-Chek Performa ou equivalente).			
101	50	Cx. (500 fls.)	Papel crepado para auto-clave 100% celulose gramatura 60g/m2, barreira microbiana eficaz através da porosidade, eficiência na filtração bacteriana, maleável, resistente a			

			ruptura, rasgo e estouro, biodegradável, incinerável, atóxico e não irritante, tamanho 60 x 60, cor branca. (Ancol ou equivalente).			
102	500	Bobina (15 cm x 100 mts.)	Papel grau cirúrgico para auto-clave , composto por filme laminado poliéster e polipropileno (pet/pp 57g/m ²) e papel grau cirúrgico 60g/m ² de selagem direta, impresso com dois indicadores químicos para monitoração do processo de esterilização óxido de etileno e autoclave a vapor. Tamanho: 15 cm x 100 metros. (Steriflex ou equivalente).			
103	30	Ud.	Pinças crile 14 cm reto (ABC ou equivalente).			
104	30	Ud.	Pinças hemostáticas (Golgran ou equivalente).			
105	30	Ud.	Pinças kelly ponta curva 15 cm. (ABC ou equivalente).			
106	30	Ud.	Pinças kelly ponta reta 15 cm. (ABC ou equivalente).			
107	30	Ud.	Pinças kocher. (Vic Pharma ou equivalente)			
108	200	Cx. (5 placas)	Placa de Urostomia Convatec SURFIT Plus Stomahesive 57 mm de flange , embaladas individualmente, uso único. (Convatec ou equivalente). Apresentar BPF			
109	150	Fr. (1.000 ml)	Polvidine tópico , composição: iodopovidona (Rioquímica ou equivalente)			
110	30	Ud.	Porta agulha para sutura 12 cm. (ABC ou equivalente).			
111	30	Ud.	Porta algodão em inox 14 x 14 cm. (Fami ou equivalente).			
112	3.000	Ud.	Preservativo lubrificado 49 mm (aprovado Inmetro) (Guilin ou equivalente) Apresentar BPF			
113	15.000	Ud.	Preservativo lubrificado 52 mm (aprovado Inmetro) (Blowtex ou equivalente) Apresentar BPF			
114	30	Cx. (12 ud.)	Protetor Ocular Adulto (tampão para olho) , Ideal para tratamento de estrabismo. CARACTERÍSTICAS: - Para tratamentos de estrabismo, ambliopia e curativos pós-cirúrgicos; - Indicado para peles sensíveis; -Uso Adulto; -Feito com a fita Micropore; - Conhecido na área médica como Opticlude; -Almofada macia e absorvente; -Fácil de aplicar e confortável; -Ajusta-se perfeitamente por trás dos óculos; -Contém 12			

			<p>unidades. -Uso Adulto; -Tamanho: 82 x 57 mm. (3M ou equivalente). Apresentar BPF</p>			
115	30	Cx. (20 ud.)	<p>Protetor Ocular Infantil (tampão para olho), Ideal para tratamento de estrabismo. CARACTERÍSTICAS: - Para tratamentos de estrabismo, ambliopia e curativos pós-cirúrgicos; - Indicado para peles sensíveis; -Uso Adulto; -Feito com a fita Micropore; - Conhecido na área médica como Opticlude; -Almofada macia e absorvente; -Fácil de aplicar e confortável; -Ajusta-se perfeitamente por trás dos óculos; -Contém 12 unidades. -Uso Infantil; -Tamanho: 63 x 45 mm. (3M ou equivalente). Apresentar BPF</p>			
116	1.000	Ud.	<p>Scalp nº 23 estéril, embalagem fechada, uso único. (Embramac ou equivalente) Apresentar BPF</p>			
117	1.000	Ud.	<p>Scalp nº 25 estéril, embalagem fechada, uso único. (Embramac ou equivalente) Apresentar BPF</p>			
118	30.000	Ud.	<p>Seringa de Insulina Ultra Fina 06 mm, capacidade máxima de aplicação única de 100 unidades (U), agulha com comprimento 06 mm, calibre 0,25 (31G), embolo transparente, com sistema de agulha fixa ao embolo que evita o desperdício de insulina, sem espaço residual. Marcadores com graduação de 1 em 1 unidade. Com protetor de êmbolo e dispositivo de segurança contra acidente na agulha. (BD Ultra-Fine ou equivalente). Apresentar BPF</p>			
119	80.000	Ud.	<p>Seringa de Insulina Ultra Fina 12,7 mm, capacidade máxima de aplicação única de 100 Unidades (U), agulha com comprimento 12,7 mm, calibre 0,33 (29G), embolo transparente, com sistema de agulha fixa ao embolo que evita o desperdício de insulina, sem espaço residual. Marcadores com graduação de 2 em 2 unidades. Com protetor de êmbolo e dispositivo de segurança contra acidente na agulha. (BD Ultra-Fine ou equivalente). Apresentar BPF</p>			
120	80.000	Ud.	<p>Seringa descartável 01 ml com agulha 12,7 x 0,33 (29 g), estéril, cilindro transparente em polipropileno grau</p>			

			médico, pistão de borracha atóxica, êmbolo em polipropileno grau médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo, agulha hipodérmica com bisel trifacetado, siliconizada e atraumática, atóxica, apirogênica, embalagem individual em papel grau cirúrgico e blister plástico, esterilizada em óxido de etileno. (BD-Nacional ou equivalente). Apresentar BPF			
121	30.000	Ud.	Seringa descartável 01 ml com agulha 13 x 0,38 (27,5G), estéril, cilindro transparente em polipropileno grau médico, pistão de borracha atóxica, êmbolo em polipropileno grau médico com deslizamento suave, agulha hipodérmica com bisel trifacetado, siliconizada e atraumática, atóxica, apirogênica, embalagem individual em papel grau cirúrgico e blister plástico, esterilizada em óxido de etileno. (BD-Nacional ou equivalente). Apresentar BPF			
122	80.000	Ud.	Seringa descartável 01 ml com agulha 13 x 4,5 (26 g), estéril, cilindro transparente em polipropileno grau médico, pistão de borracha atóxica, êmbolo em polipropileno grau médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo, agulha hipodérmica com bisel trifacetado, siliconizada e atraumática, atóxica, apirogênica, embalagem individual em papel grau cirúrgico e blister plástico, esterilizada em óxido de etileno. (BD-Nacional ou equivalente). Apresentar BPF			
123	50.000	Ud.	Seringa descartável 03 ml com agulha 25 x 6 (23 g), estéril, cilindro transparente em polipropileno grau médico, pistão de borracha atóxica, êmbolo em polipropileno grau médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo, agulha hipodérmica com bisel trifacetado, siliconizada e atraumática, atóxica, apirogênica, embalagem individual em papel grau cirúrgico e blister plástico, esterilizada em óxido de etileno. (BD-Nacional ou equivalente). Apresentar BPF			
124	50.000	Ud.	Seringa descartável 03 ml com agulha 25 x 7 (22 g), estéril, cilindro transparente em polipropileno grau médico, pistão de borracha atóxica,			

			êmbolo em polipropileno grau médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo , agulha hipodérmica com bisel trifacetado, siliconizada e atraumática, atóxica, apirogênica, embalagem individual em papel grau cirúrgico e blister plástico, esterilizada em óxido de etileno. (BD-Nacional ou equivalente). Apresentar BPF			
125	25.000	Ud.	Seringa descartável 05 ml com agulha 25 x 7 (22 g), estéril, cilindro transparente em polipropileno grau médico, pistão de borracha atóxica, êmbolo em polipropileno grau médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo , agulha hipodérmica com bisel trifacetado, siliconizada e atraumática, atóxica, apirogênica, embalagem individual em papel grau cirúrgico e blister plástico, esterilizada em óxido de etileno. (BD-Nacional ou equivalente). Apresentar BPF			
126	25.000	Ud.	Seringa descartável 10 ml com agulha 25 x 7 (22 g), estéril, cilindro transparente em polipropileno grau médico, pistão de borracha atóxica, êmbolo em polipropileno grau médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo , agulha hipodérmica com bisel trifacetado, siliconizada e atraumática, atóxica, apirogênica, embalagem individual em papel grau cirúrgico e blister plástico, esterilizada em óxido de etileno. (BD-Nacional ou equivalente). Apresentar BPF			
127	20.000	Ud.	Seringa descartável 20 ml com agulha 25 x 8 (21 g), estéril, cilindro transparente em polipropileno grau médico, pistão de borracha atóxica, êmbolo em polipropileno grau médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo , agulha hipodérmica com bisel trifacetado, siliconizada e atraumática, atóxica, apirogênica, embalagem individual em papel grau cirúrgico e blister plástico, esterilizada em óxido de etileno. (BD-Nacional ou equivalente). Apresentar BPF			
128	5.000	Ud.	Seringa Descartável 50 mL Sem Agulha , seringa descartável de uso único, estéril, atóxica e antipirogênica. Embalada individualmente. Dieta Parenteral. Apresentar BPF			

129	150	Lts.	Solução de Lugol 2% (solução de Schiler) , reagente para laboratório, frasco com tampa lacrada. (Antares ou equivalente)			
130	150	Lts.	Solução de Lugol 5% (solução de Schiler) , reagente para laboratório, frasco com tampa lacrada. (Antares ou equivalente)			
131	2.000	Ud.	Sonda uretral descartável nº 08 , PVC atóxico siliconado, uso único, apirogênico, embalagem fechada, estéril. (Embramed ou equivalente). Apresentar BPF			
132	2.000	Ud.	Sonda uretral descartável nº 10 , PVC atóxico siliconado, uso único, apirogênico, embalagem fechada, estéril. (Embramed ou equivalente). Apresentar BPF			
133	6.000	Ud.	Sonda uretral descartável nº 12 , PVC atóxico siliconado, uso único, apirogênico, embalagem fechada, estéril. (Embramed ou equivalente). Apresentar BPF			
134	2.000	Ud.	Sonda uretral descartável nº 14 , PVC atóxico siliconado, uso único, apirogênico, embalagem fechada, estéril. (Embramed ou equivalente). Apresentar BPF			
135	15.000	Fr. (500ml)	Soro fisiológico (solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%). Composição: cada 100 ml contém 0,9 g de cloreto de sódio e água para injetáveis q. S. P., conteúdo eletrolítico sódio: 154,0 meq/l; cloreto: 154,0 meq/l; osmolaridade: 308,0 mosmol/l, com sistema fechado. (Sanobiol ou equivalente). Apresentar BPF			
136	5.000	Fr. (250 mL)	Soro Fisiológico (solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%). Composição: cada 100 ml contém 0,9 g de cloreto de sódio e água para injetáveis q. S. P., conteúdo eletrolítico sódio: 154,0 meq/l; cloreto: 154,0 meq/l; osmolaridade: 308,0 mosmol/l, com sistema fechado. (Sanobiol ou equivalente). Apresentar BPF			
137	300	Envelopes (06 suturas)	Sutura Steri-Strip , O Steri-Strip é um curativo estéril de Micropore com filamentos de poliéster, que promove o fechamento de pele de maneira fácil e rápida. CARACTERÍSTICAS: Sensível a pressão, apresenta boa adesão inicial, proporcionando grande economia de			

			tempo em relação às suturas convencionais. Por ser um fechamento não invasivo, reduz a chance de trauma no tecido e a consequente formação de edema cutâneo. -Proporciona uma cicatrização mais rápida e diminui os riscos de infecções causadas por suturas invasivas. - O envelope contém 6 suturas. - Medidas: 12mm x 100mm. - Suturas cutâneas embaladas individualmente. -Alta adesividade. - Permite adequada transpiração da pele. - Suturas de pele adesivas, estéreis. - Dorso de rayon de Viscose não tecido. - Reforçado por tiras de poliéster. - Adesivo acrílico hipoalergênico. -Livre de látex. INDICAÇÕES: - Fechamento de incisões cirúrgicas. - Aproximação de bordas de feridas não infectadas. - Fechamento de suturas superficiais limpas (abrasões, lacerações) como complemento de suturas convencionais, aumentando a força de tensão e como suporte a ferida cirúrgica após a retirada da sutura convencional. (3M ou equivalente). Apresentar BPF			
138	25	Pct. (5 ud.)	Tala de Papelão , tamanho G 70 x 20 cm, para imobilização de membro superiores e inferiores em atendimento de urgência e emergência, pacote com 5 unidades. Marca FIBRA RESGATE ou similar.			
139	25	Pct. (5 ud.)	Tala de Papelão , tamanho M 50 x 20 cm, para imobilização de membros superiores e inferiores em atendimento de urgência e emergência, pacote com 5 unidades. Marca FIBRA RESGATE ou similar.			
140	25	Pct. (5 ud.)	Tala de Papelão , tamanho P 30 x 20 cm, para imobilização de membro superiores e inferiores em atendimento de urgência e emergência, pacote com 5 unidades. Marca FIBRA RESGATE ou similar.			
141	200	Ud.	Termômetro Clínico Analógico modelo oval, escala interna, leitura direta. Escala: +35+42:0,1°C, enchimento: mercúrio (hg). (Medfebre ou equivalente).			
142	50	Ud.	Termômetro Digital Clínico , ponta flexível, visor grande, DESCRIÇÃO: Haste flexível; Conforto na medição; Alta precisão; Boa visibilidade; À prova			

			d água; DADOS TÉCNICOS: Faixa de medição: +32°C a +42°C; Resolução: 0,1°C; Precisão: ±0,2°C; Dimensões: 134x34x15mm; Peso: 20g; Alimentação: 01 pilha de 1,5 Volts LR1130, tipo botão; Temperatura de armazenamento/transporte: -20°C a 50°C; Função auto-desligamento: após 10 minutos; Vida útil: 250 h ou até 1.000 usos; Instrumento à prova d'água; (Incoterm ou equivalente).			
143	50	Ud.	Termômetro Digital para Sala de Vacina (geladeira) , Instrumento que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, em um período de tempo. Você poderá colocar uma temperatura externa de limite máxima e/ou mínima para alerta através de alarme sonoro. CARACTERÍSTICAS: Temperatura Ambiente (Interna); Faixa das medições: -10°C à +50°C; Resoluções: ± 0,1 °C; Precisão das medidas: ± 1,0 °C (na faixa de 0°C à +50°C) / ± 2,0 °C (fora da faixa de 0°C à +50°C); Faixa de utilização: -10°C à +50°C; Temperatura externa; Faixa das medições: -50°C à +70°C; Resoluções: ±0,1°C; Precisão das medidas: ± 1,0 °C (na faixa de 0°C à +50°C) / ± 2,0 °C (fora da faixa de 0°C à +50°C); Alimentação: 1 pilha de 1,5V – AAA; Comprimento do cabo do sensor: aproximadamente 2m. (Incoterm ou equivalente).			
144	100	Ud.	Termômetro de Máxima e Mínima Analógico Tipo Casinha , O Termômetro Analógico tem um design simples oferece alta precisão para medir a temperatura (-50°C a +70°C). Confeccionado em plástico ABS e enchimento de mercúrio, este termômetro oferece precisão e dispõe de dois mostradores em mercúrio, permitindo a visualização das duas temperaturas máxima e mínima de maneira simultânea. CARACTERÍSTICAS: - Tipo capela / casinha; - Medição contínua da temperatura; - Visor em mercúrio de fácil leitura; - Dispõe de dois			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

			mostradores; - Tela grande; - Alta precisão de medição; - Intervalo de medição: escala -50°C a +50°C; - Confeccionado em plástico ABS; - Peso aproximado do produto: Aprox. 50 gramas; - Medidas aproximadas (AxLxP): 23 x 8 x 2,00 cm; - Garantia: 1 ano. (Supermedy ou equivalente).			
145	50	Ud.	Tesoura grande comum ponta fina. (Stark ou equivalente).			
146	50	Ud.	Tesoura pequena hospitalar em inox ponta fina para retirada de pontos. (Stark ou equivalente).			
147	30	Fr. (1.000 ml)	Tintura de iodo 02% poder microbiciocida sobre as bactérias gram positivas e gram negativas. Indicado para uso tópico como antimicótico, antisséptico em cirurgias, tratamentos de ferimentos, cascós e desinfecção de equipamentos cirúrgicos. (Rioquímica ou equivalente).			
148	10.000	Ud.	Tira de glicosímetro para ser usada/utilizada <u>SOMENTE</u> no Aparelho Medidor de Glicose ROCHE ACCU-CHECK ACTIVE.			
149	2.000	Ud.	Tira de glicosímetro para ser usada/utilizada <u>SOMENTE</u> no Aparelho Medidor de Glicose ROCHE ACCU-CHECK PERFORMA.			
150	300	Cx. (100 ud.)	Touca Descartável Sanfonada com Elástico , com elástico em toda a borda, 100% polipropileno, não inflamável, cor verde e /ou branca, hipoalérgica. Para proteção em procedimentos cirúrgicos em geral. (Descarpack ou equivalente).			
151	150	Fr. (1.000 ml)	Vaselina líquida – laxativo, produção de unguentos, emoliente para limpeza da pele, lubrificante oftálmico. (Ricie ou equivalente)			

VALOR TOTAL R\$

Total por extenso:

Razão Social: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

Representante: Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, no mínimo, a contar da data da sua apresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174



ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade n.º _____, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da Empresa, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.

São Tiago, ____ de _____ de 2015.

Assinatura: _____

Obs.: Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da Empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaramos, para devidos fins, sob as penalidades da Lei, que a empresa CNPJ
-, com sede na cidade encontra-se
HABILITADA para participar do Processo Licitatório nº 016/2015, Pregão Presencial nº 004/2015,
nos ditames da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal 8.666/93.

.....,de de 2015.

Razão Social da Empresa e CNPJ
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

ANEXO IV

“DECLARAÇÃO”

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO/MG
At. - Comissão Permanente de Licitações.

Processo nº 016/2015 - Pregão Presencial nº 004/2015 - Edital nº 010/2015.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ... (endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, ciente das sanções legais que não se encontra em nenhuma das situações elencadas no § 4º do art. 3º da LC 123/2006 para fins de participação no processo licitatório em pauta.

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2015.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, o Município de São Tiago/MG por Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, com endereço na Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro em São Tiago/MG, CEP: 36.350-000, inscrito no CNPJ nº 17.749.904/0001-17, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Irimar José Mendes**, brasileiro, C.I. M -1.447.800, CPF Nº 009.180.596-15, residente e domiciliado em São Tiago/MG, a seguir denominado **ÓRGÃO GESTOR**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09/06/1994 e das demais normas legais aplicáveis, e ainda regido o presente certame pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Decreto Municipal nº 1.392 de 22/05/2006, Decreto Municipal nº 923 de 01/08/2002, **RESOLVE** registrar preços para futura e eventual **aquisição de material médico-hospitalar**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Tiago da empresa, CNPJ, estabelecida na, cuja proposta foi classificada no certame acima numerado, a qual apresenta sequência de classificação observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1 – Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de material médico-hospitalar**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no Anexo I, parte integrante deste.

1.1 – Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos o Edital 010/2015 e seus Anexos.

2 – APRESENTAÇÃO: os produtos deverão ser apresentados de acordo com a necessidade da Secretaria, nas quantidades solicitadas nas ordens de compras.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, nos termos da legislação pertinente.

4 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município de São Tiago NÃO será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras.

5 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, ou recuse-se a assiná-la a Administração aplicar-se-á o disposto no inciso XXIII do Art. 4º da Lei Federal 10.520/2002, podendo ainda, negociar o desconto nos preços, conforme disposto no Inciso XVII do Art. retro citado.

6 – Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhe foi impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para futura e eventual **aquisição de material médico-hospitalar**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA IV – DO PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

8 – O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o seguinte, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 004/2015:

1º Preço: _____

9 – Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA V – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

10 – O local da entrega, de cada fornecimento, será na unidade requisitante, ou seja, na Secretaria Municipal de Saúde, sito na Rua São José nº 461, Centro em São Tiago/MG, CEP: 36.350-000.

11 – A entrega do material médico-hospitalar se dará no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a solicitação da Secretaria, de acordo com a necessidade e mediante requisição assinada pelo responsável na Secretaria Municipal de Saúde.

11.1 - As **despesas de traslado** dos produtos recebidos em inconformidade, quando do seu retorno à empresa, ficará sob responsabilidade do vencedor do item.

11.2 - O pedido realizado deverá ser entregue na íntegra **dentro do prazo acordado em licitação**. Não fracionar e/ou emitir mais de 02 (duas) notas fiscais eletrônicas por pedido, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE. O pedido realizado é previamente empenhado, antes mesmo do recebimento da mercadoria.

CLÁUSULA VI – DO PAGAMENTO

12 - O pagamento decorrente desta licitação será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura, da seguinte forma: **valores inferiores a R\$2.000,00 (dois mil reais) será efetuado em 30 (trinta) dias; acima deste valor em 02 (duas) parcelas, sendo: 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias**, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas bem como da entrega da mercadoria e emissão da Nota Fiscal.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS

13 – No ano de 2015, as despesas correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias e se a vigência da Ata abranger outros exercícios, a cada ano será expedida nova Nota de Empenho, com as quantidades e valores referentes àquele Exercício, que será empenhada na Dotação Orçamentária correspondente:

Fundo Municipal de Saúde

02.006.001 10 301 0075 2.137 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha: 379

102 – Receitas de Impostos - Saúde

123 – Transferências de Convênios - Saúde

148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

14 – Os contratos de fornecimento decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados com o recebimento da requisição pela detentora que será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta, mesmo que a entrega dos mesmos estiverem prevista para data posterior à do seu vencimento.

15 – Se a qualidade do material médico-hospitalar solicitados não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa apresentadas serão devolvidas à detentora para substituição, no prazo máximo de **03 (três) dias**, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

16 – Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita diretamente por requisição ou através de ofício ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

17 – O material médico-hospitalar deverá ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

18 – A empresa fornecedora, quando do recebimento de ordem de compra enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

19 – A cópia da ordem de compra referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES

20 – A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços na Cláusula IV, item 8 do presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

21 - O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

21.1 – Nos casos previstos no item anterior deste Título será aplicado o disposto na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

22 - Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da proposta por dia de atraso, durante o qual, sem justa causa, não for cumprido o prazo fixado na proposta, acumulável com as demais sanções, que poderá ser descontada em eventuais créditos existentes junto ao Município;

c) suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

d) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

23 - O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

24 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia própria emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

25 - As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA X – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

26 – Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II, item 3, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e Decreto Federal 7892 de 23/01/2013 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços na Ata de Registro de Preços.

26.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

26.2 - A vigência dos contratos decorrentes deste Registro de Preços será em conformidade com o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, observando o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

26.3 - Os contratos decorrentes deste Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e serão assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

27 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

28 – O material médico-hospitalar objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

29 – A cada fornecimento do material médico-hospitalar, serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93, por pessoa a ser indicada na respectiva nota de empenho.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

30 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

30.1 – Pela Administração, quando:

30.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

30.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota fiscal, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

30.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

30.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

30.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

30.1.6 – por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

30.1.7 – a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

30.1.7.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

30.2 – a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula IX, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

31 – A aquisição do material médico-hospitalar da presente Ata do Pregão 004/2015 - Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo responsável da referida Secretaria.

30.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XIV - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

32 - Observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização desta Ata de Registro de Preços, assim como o recebimento e conferência do material médico-hospitalar serão realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

31.1 - O Secretário responsável ou servidor por ele indicado atestará a entrega do material no documento fiscal correspondente, o que servirá juntamente com a Controladoria Geral do Município como meio de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá requisito indispensável para a liberação do pagamento.

31.2 - A **DETENTORA DA ATA** é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto desta Ata de Registro de Preços pela secretaria requisitante, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias.

31.3 - A **CONTRATANTE** não se responsabilizará por eventuais contatos realizados com setores ou pessoas não autorizadas, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, nesta Ata de Registro de Preços.

31.4 - O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da **DETENTORA DA ATA** pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

32 - Na sessão de abertura do Processo 016/2015 - Pregão 004/2015, esteve presente o senhor:, portador da cédula de identidade..... e CPF, preposto da Empresa:

CLÁUSULA XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

33 – Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº 004/2015, seus anexos e as propostas das empresas, retro qualificadas.

34 – Fica eleito o foro, da Comarca de São João del-Rei, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

35 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

São Tiago/MG, de de 2015.			
Prefeitura Municipal de São Tiago Contratante		Detentora da Ata	
Nome:	Irimar José Mendes	Nome:	_____
C.I:	M-1.447.800	C.I:	_____
CPF:	009.180.596-15	CPF:	_____
Cargo:	Prefeito	Cargo:	_____
Testemunha 1		Testemunha 2	
Ass.:	_____	Ass.:	_____
Nome:	_____	Nome:	_____
C.I:	_____	C.I:	_____
CPF:	_____	CPF:	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

ANEXO VI

DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

Processo Licitatório nº: 016/2015

Pregão Presencial nº: 004/2015

.....inscrita no CNPJ nº, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
.....portador(a) da carteira de identidade nº.....e o
CPF nº....., DECLARA , para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº
8666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega
menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(Local e data)

.....
(Nome)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

ANEXO VII

TERMO DE GARANTIA

Processo Licitatório nº: 016/2015

Pregão Presencial nº: 004/2015

A Empresa inscrita no CNPJ nº com sede na, neste ato representado pelo Sr..... portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº....., **DECLARA E GARANTE**, que irá entregar os produtos nos(s) prazo(s) e quantidades em conformidade com o Edital 011/2015, cuja a validade do material médico-hospitalar seja superior a 12 (doze) meses a partir da data da entrega. Declaramos ainda que em nossa proposta encontra-se incluído todos os encargos, tributos, fretes, seguros, concordando também com todos os termos do Edital.

.....
(Local e data)

.....
(Nome e assinatura)

ANEXO VIII

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

Em razão do disposto nos artigos 7º, § 2º, II da Lei nº 8.666/93, e 8º, incisos I e II, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, cumpre-se apresentar o estudo preliminar denominado “Projeto Básico/Termo de Referência”, com objetivo de reunir elementos necessários e suficientes à caracterização do objeto a ser contratado, fornecendo subsídios para a montagem do plano de licitação e contratação do(s) bem(ns) e/ou serviço(s) a ser(em) adquiridos(s) a preços praticados no mercado.

1. DEFINIÇÕES:

Processo Licitatório nº 016/2015 – Pregão Presencial nº 004/2015 – Edital nº 011/2015

2. OBJETO:

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de material médico-hospitalar**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

3. DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS E VALOR MÉDIO:

MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR				
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO
01	500	Pct. (100 ud)	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças. (Estilo ou equivalente)	4,552
02	100	Lts.	Ácido Acético 2% , acidificante, desincrustante, frasco com tampa lacrada. (Rioquímica ou equivalente)	-
03	100	Lts.	Ácido Acético 5% , acidificante, desincrustante, frasco com tampa lacrada. (Antares ou equivalente)	7,00
04	100	Galões (5 lts.)	Água Desmineralizada , forma farmacêutica líquida. INDICAÇÃO: lavagem de ferimentos, uso externo. Galão 05 litros com sistema de lacre. (Vic Pharma ou equivalente)	21,50
05	15.000	Ud.	Agulha 12,7 x 0,33 (29 g) descartável/ uso único, atóxico, cânula japonesa, trifacetada, embalada em papel grau cirúrgico, método de esterilização: óxido de etileno. (livre de pirogênio). (Descarpack ou equivalente) Apresentar BPF	1,20
06	30.000	Ud.	Agulha 13 x 4,5 (26 g) descartável/ uso único, atóxico, cânula japonesa, trifacetada, embalada em papel grau cirúrgico, método de esterilização: óxido de etileno. (livre de pirogênio). (Descarpack ou equivalente) Apresentar BPF	0,069
07	30.000	Ud.	Agulha 20 x 5,5 (24 g) descartável/ uso único, atóxico, cânula japonesa, trifacetada, embalada em papel grau cirúrgico, método de esterilização: óxido de etileno. (livre de pirogênio). (Descarpack ou equivalente) Apresentar BPF	0,053
08	30.000	Ud.	Agulha 25 x 6 (23 g) descartável/ uso único, atóxico, cânula japonesa, trifacetada, embalada em papel grau cirúrgico, método de esterilização: óxido de etileno. (livre de pirogênio). (Descarpack ou equivalente) Apresentar BPF	0,055
09	30.000	Ud.	Agulha 25 x 7 (22 g) descartável/ uso único, atóxico, cânula japonesa, trifacetada, embalada em papel grau cirúrgico, método de esterilização:	0,067

			óxido de etileno. (livre de pirogênio). (Descarpack ou equivalente) Apresentar BPF	
10	20.000	Ud.	Agulha 25 x 8 (21 g) descartável/ uso único, atóxico, cânula japonesa, trifacetada, embalada em papel grau cirúrgico, método de esterilização: óxido de etileno. (livre de pirogênio). (Descarpack ou equivalente) Apresentar BPF	0,079
11	5.000	Ud.	Agulha 40 x 12 (26 g) descartável/ uso único, atóxico, cânula japonesa, trifacetada, embalada em papel grau cirúrgico, método de esterilização: óxido de etileno. (livre de pirogênio). (Descarpack ou equivalente) Apresentar BPF	0,058
12	2.000	Fr. (1.000 ml)	Álcool etílico hidratado 92,8 INPM (Itajá ou equivalente)	6,086
13	3.000	Fr. (1.000 ml)	Álcool fino absoluto hidratado 70% INPM composição: álcool etílico 70% (p/p) e água p. S.p. (Itajá ou equivalente)	6,269
14	500	Pct. (95 gr.)	Algodão Hidrófilo Absorvente em formato de Bolas , 100% Algodão, esterilizado, embalagem com 95 gramas. (Cremer ou equivalente).	4,78
15	500	Rolo (500g)	Algodão hidrófilo absorvente , 100% algodão, testado dermatologicamente, esterilizado, embalagem fechada. (Cremer ou equivalente).	12,541
16	200	Rolo (250g)	Algodão hidrófilo absorvente , 100% algodão, testado dermatologicamente, esterilizado, embalagem fechada. (Cremer ou equivalente).	12,766
17	300	Ud. (250 mL)	Almotolia plástica 250 mL , transparente, bico com tampa e rosca. (JP ou equivalente).	3,011
18	2.000	Pct. (12 ud)	Atadura 10 cm , atadura elástica branca, medindo 10 cm, de largura X 2,2 metros de comprimento em repouso, constituída de 48% poliamida, 24% algodão 28% poliéster, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos, auto aderente, esterilizável em autoclave, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 12 unidades, constando externamente dados de identificação, conforme a lei. (cremer ou equivalente). Apresentar BPF	11,579
19	1.500	Pct. (12 ud)	Atadura de 15 cm , atadura elástica branca, medindo 15 cm de largura X 2,2 metros de comprimento em repouso, constituída de 48% poliamida, 24% algodão 28% poliéster, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos, auto aderente, esterilizável em autoclave, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 12 unidades, constando externamente dados de identificação, conforme a lei. (cremer ou equivalente). Apresentar BPF	16,783
20	1.500	Pct. (12 ud)	Atadura de 20 cm , atadura elástica branca, medindo 20 cm de largura X 2,2 metros de comprimento em repouso, constituída de 48% poliamida, 28% algodão 24% poliéster, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos, auto-aderente, esterilizável em autoclave, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 12 unidades, constando externamente dados de identificação, conforme a lei. (cremer ou equivalente). Apresentar BPF	22,371
21	2.000	Pct. (10 ud.)	Avental Descartável com Manga Curta , projetados especificamente para a proteção de pacientes e equipe de saúde médico – hospitalar, odontológica, alimentícia, farmacêutica, laboratorial. Composição: TNT (Tecido Não Texturizado): 100% Polipropileno Impermeáveis; gramatura de 40 g/m ² ; Opção de Cores: Rosa, Azul, Branco e Verde. Características: São descartáveis; Garante resistência à umidade, à abrasão e à ação de fungos e bactérias; Elevada inércia química; Leveza; Não estéril; Atóxica, não inflamável e esterilizável; Não	15,665

			absorve líquidos (como água, corantes, sangue, etc...) (Hand Made ou equivalente)	
22	300	Ud.	Bateria Tipo Botão 1,5 Volts , alcalina, 1,5 volts por unidade, tamanho 1,1 cm x 0,5 cm para uso em termômetro digital ou outros. (Flex ou equivalente)	12,50
23	300	Ud.	Bateria Tipo Botão 3 Volts , Íons de lítio, 3 volts por unidade, tamanho 20 mm x 3 mm para uso em otoscópio ou aparelho de glicosímetro. (Flex ou equivalente)	9,54
24	100	Cx. (10 ud.)	Bolsa de Urostomia Convatec SUR-FIT Plus Stomahesive 57 mm , com válvula antirrefluxo com 2 adaptadores universais, uso único.(Convatec ou equivalente) Apresentar BPF	263,00
25	20	Kits 02 bolsas 01 e 02 litros	Bolsa Térmica Água Quente e Fria , Kit com uma unidade de 1 litro com medidas de 25x15x1cm 0,5kg e uma de 2 litro com medidas 30x17x1cm 0,8kg. Produto Resistente, flexível, emborrachada, importada, tampa em PVC. Indicada para casos de emergência que envolvem lesão muscular ou outros sob prescrição médica. Bolsas com cores sortidas. (BD Premium ou equivalente)	29,99
26	200	Ud.	Braçadeira para Esfigmomanômetro de aferição de pressão arterial em metal revestido com pano resistente tamanho "adulto". (Texmed ou equivalente)	46,25
27	200	Ud.	Cânula Nasal para Oxigenioterapia , CARACTERÍSTICAS: Cateter 100% Silicone; Canálculas reguláveis que possibilitam adequá-las ao tamanho das fossas nasais do paciente; Não causam dermatites; Posicionamento seguro, permitindo liberdade total de movimento ao paciente; Acompanha extensão em PVC. Estéril. D.E.: (mm) 2,30; D.I.: (mm) 1,25; comprimento: 2,10 metros. USO NEONATAL . (Silmag ou equivalente)	40,00
28	200	Ud.	Cânula Nasal para Oxigenioterapia , CARACTERÍSTICAS: Cateter 100% Silicone; Canálculas reguláveis que possibilitam adequá-las ao tamanho das fossas nasais do paciente; Não causam dermatites; Posicionamento seguro, permitindo liberdade total de movimento ao paciente; Acompanha extensão em PVC. Estéril. D.E.: (mm) 3,30; D.I.: (mm) 2,00; comprimento: 2,10 metros. USO PEDIÁTRICO . (Silmag ou equivalente)	5,156
29	500	Ud.	Cânula Nasal para Oxigenioterapia , CARACTERÍSTICAS: Cateter 100% Silicone; Canálculas reguláveis que possibilitam adequá-las ao tamanho das fossas nasais do paciente; Não causam dermatites; Posicionamento seguro, permitindo liberdade total de movimento ao paciente; Acompanha extensão em PVC. Estéril. D.E.: (mm) 4,00; D.I.: (mm) 2,50; comprimento: 2,10 metros. USO ADULTO . (Silmag ou equivalente)	3,583
30	1.500	Ud.	Cateter nasal tipo óculos , medida única, esterilizado a raio gamma, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação. (Embramed ou equivalente)	1,661
31	300	Fr. (1.000 ml)	Clorexedina dergemante 2% , produto à base de digluconato de clorexidina, indicado para assepsia e degermação das mãos e antebraços da equipe cirúrgica, ambulatória, laboratorial, preparo pré cirurgico da pele de pacientes e em feridas de pequenas extensões. (Rioquímica ou equivalente)	15,615
32	150	Cx. (20 ud.)	Coletor de Material Perfurocortante , kit constituído de: sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral, coletor semi-montado e bandeja interna. Utilizado para desprezar materiais que cortam ou perfuram como agulhas, cateter, lâmina de bisturi, ampolas, vidraria,	58,963

			entre outros. Capacidade de acondicionamento 20 LITROS. (Descarpack ou equivalente)	
33	150	Cx. (20 ud.)	Coletor de Material Perfurocortante , kit constituído de: sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral, coletor semi-montado e bandeja interna. Utilizado para desprezar materiais que cortam ou perfuram como agulhas, cateter, lâmina de bisturi, ampolas, vidraria, entre outros. Capacidade de acondicionamento 10 LITROS. (Descarpack ou equivalente)	74,76
34	3.000	Fr. (50 ml)	Coletor de urina , em plástico transparente, com tampa em rosca, estéril, para uso laboratorial. (JP ou equivalente)	0,529
35	15.000	Pct. (5 ud.)	Compressa de gaze estéril 11 fios , tamanho 7,5 x 7,5 cm, alto grau de absorção, 11 fios por cm ² , 8 camadas e 5 dobras, dimensões fechada: 7,5 x 7,5 cm aberta: 30 x 15 cm. (América ou equivalente)	6,373
36	100	Tubo (30 g)	Creme Retal (Ultraproct LDO) 20 mg/g + 1mg/g , creme retal para exame de próstata, tubo de 30 gramas + cânula. (Bayer ou equivalente) Apresentar BPF	-
37	300	Cx.	Curativo com Alginato de Cálcio em Fita , 10 cm x 10 cm. INDICAÇÕES: Indicações de uso: Úlceras dérmicas: venosas, arteriais, diabéticas e de pressão; Deiscências cirúrgicas; Feridas traumáticas e abrasões; Lesões neoplásicas; Nas feridas profundas, é utilizado para preencher os espaços mortos. Tira c/ 30cm. (3M ou equivalente)	22,77
38	300	Cx. (3 tubos 30 g cada)	Curativo de hidrogel estéril , Gel curativo de Hidrogel de alta viscosidade composto por ingredientes naturais como água, carboximetilcelulose e alginato de cálcio com alta capacidade de absorção e de doação de umidade para feridas secas e com necrose que necessitam de desbridamento. Indicado para Úlceras de perna; Úlceras por pressão; Úlceras do pé diabético. (Curatec ou equivalente)	89,70
39	300	Cx. (10 envelopes)	Curativo de Não Tecido + Cartão Ativado com Prata sachet , 10,5 cm x 10,5 cm. INDICAÇÕES: É indicado para feridas exsudativas, limpas ou infectadas, crônicas ou agudas, superficiais ou profundas e com ou sem odor. (Curatec ou equivalente)	75,00
40	3.000	Ud.	Curativo estéril (pós coleta). Bandagem estéril, anti-séptica e com alto poder de absorção. (Cobertina ou equivalente)	0,090
41	300	Cx. (05 envelopes)	Curativo Hidrocolóide Envelope , 10 x 10 cm. COMPOSIÇÃO: Carboximetilcelulose sódica, poliisobutileno, adesivo, conservante e filme de poliuretano. (Curatec ou equivalente)	95,20
42	150	Galão (05 litros)	Detergente Multienzimático com Seis Enzimas (protease, peptidase, lipase, carbohidrase, amilase e celulase), diluído na proporção de 1 ml por litro de água. Utilizado na limpeza manual ou automatizada de reprocessadoras automáticas de endoscópios, lavadoras ultrassônicas e termodesinfectoras. Contendo tensoativo não espumante e pH neutro na forma pura ou diluída. Produto com Registro no Ministério da saúde de acordo com a RDC 55/12 e exigência de Laudos Reblas conforme legislação. Apresentação de laudos Reblas para comprovação de efeito não irritante dérmico e ocular na forma pura ou diluída, laudo de biodegradabilidade, estabilidade das enzimas e atividade enzimática proteolítica e amilolítica. Formulação contendo agente desodorizante para controle de odores. Diluição em água a temperatura ambiente ou aquecida máxima de 45°. Apresentar BPF	21,858
43	5.000	Fr. (300 ml)	Dieta/alimentação parenteral , atóxico, saída da embalagem com formato cônico para facilitar a saída de alimentos, uso único,	1,48

			embalagem transparente, estéril e fechada (Embramed ou equivalente) Apresentar BPF	
44	2.000	Fr. (500 ml)	Dieta/ alimentação parenteral , atóxico, saída da embalagem com formato cônico para facilitar a saída de alimentos, uso único, embalagem transparente estéril e fechada (Embramed ou equivalente) Apresentar BPF	1,90
45	30	Kits (06 ud.)	Eletrodo Cardiológico Adulto Silicone Azul , sucção + pera para Eletrocardiograma - ECG em metal antioxidante e silicone azul. (Bionet ou equivalente)	75,55
46	05	Kits (04 ud.)	Eletrodo CLIP Adulto para Eletrocardiógrafo , 4 clips cores diferentes para eletrocardiógrafo TEB. CARACTERÍSTICAS: Conteúdo da Embalagem: 04 eletrodos adultos tipo Clip nas cores: verde, preto, vermelho e amarelo. - Não estéril; - Reutilizável; - Validade: Indeterminada. (Bionet ou equivalente)	26,50
47	100	Pct. (50 eletrodos)	Eletrodo para Monitorização – espuma , CARACTERÍSTICAS: dorso de espuma em polietileno, coberto com adesivo acrílico hipoalergênico em uma das faces e laminado com fita de polipropileno impresso na outra face; gel condutivo adesivo, pino metálico de aço inox 304 e/ou 306 e contra pino de polímero ABS reforçado com fibra de vidro recoberto com tratamento de prata/ cloreto de prata e liner de poliéster ou papel siliconado. INDICAÇÃO: para monitorização cardíaca para procedimentos de curta ou longa duração (04 dias) em eletrocardiograma e monitorização cardíaca em pronto-socorro, emergências, procedimentos cirúrgicos e UTI. Modelo: 2223BRQ. (3D ou equivalente)	17,99
48	500	Cx. (200 ud.)	Envelope para Esterilização de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade. Produto para esterilização em autoclave a vapor ou a óxido de etileno até 140°C. O indicador de esterilização altera a cor para marron ou preto ao ser submetido ao processo esterilizante indicado, tamanho: 150 mm x 250 mm caixa fechada. (Medstéril ou equivalente)	91,50
49	5.000	Ud.	Equipos macrogotas para dieta/ alimentação parenteral , Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais. CARACTERÍSTICAS: estéril, uso único, apirogênico; Viabiliza o controle de fluxo de soluções. Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução. Câmara para visualização de gotejamento. Extensão em PVC. Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete. Conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Ponta tipo Lança. NÃO É EQUIPO PARA INFUSÃO VENOSA. NÃO DEVE TER A PONTA RETA QUE DIFICULTA A SAÍDA DO ALIMENTO. (Embramed ou equivalente) A PONTA DEVE SER TIPO LANÇA. Apresentar BPF	1,937
50	300	Pct. (100 ud.)	Escova cervical ginecológica estéril , uso único, haste flexível (Labor import ou equivalente). Apresentar BPF	33,402
51	150	Kit completo	Esgfigomanômetro adulto nylon + estetoscópio adulto singlesonic + estojo adulto 22 a 28CM . Composto por 1 aparelho de pressão adulto + braçadeira nylon com velcro + 1 estetoscópio Single e estojo (nécessaire). (Becton & Dickinson ou equivalente).	104,76
52	150	Ud.	Esgfigomanômetro mecânico tamanho adulto , verificado e aprovado pelo Inmetro, com manguito e pêra em pvc, braçadeira em nylon ou algodão, com fecho em metal ou velcro, com estojo. Cor azul. (Becton & Dickinson ou equivalente).	89,245
53	100	Ud.	Esgfigomanômetro mecânico tamanho infantil , verificado e	78,30

			aprovado pelo Inmetro, com manguito e pêsca em pvc, braçadeira em nylon ou algodão, com fecho em metal ou velcro, com estojo. Cor azul. (Becton & Dickinson ou equivalente).	
54	2.000	Rolo	Esparrapado impermeável composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Com aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, indicado para uso, como a fixação de curativos, ataduras, sondas, drenos, cateteres, entre outros. Tamanho 10 cm largura x 4,5 metros comprimento. (Missner ou equivalente).	8,92
55	1.000	Pct. (100 ud.)	Espátula de ayres , em madeira, descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas. (Theoto ou equivalente). Apresentar BPF	7,50
56	50	Jg. (3 ud.)	Espéculo para otoscópio reusável - jogo com 3 tamanhos, desinfetáveis em auto-clave até 134°C, com anel de metal tipo trava baioneta, 3 diâmetros: 3,5/4,5/5 mm. (Heine ou equivalente).	232,00
57	8.000	Ud.	Espéculo vaginal tamanho: "MÉDIO" em poliestireno cristal , descartável, uso único, estéril, embalada em plástico resistente, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável. (Vagispec ou equivalente). Apresentar BPF	2,644
58	8.000	Ud	Espéculo vaginal tamanho: "PEQUENO" em poliestireno cristal , descartável, uso único, estéril, embalada em plástico resistente, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável. (vagispec ou equivalente). Apresentar BPF	2,027
59	10	Galão (5 lts.)	Esterilizante hospitalar de artigos críticos , instrumental cirúrgico e odontológico, composição: glutaraldeído 2% e veículo. (Indalabor ou equivalente)	-
60	30	Kits	Estesiômetro Monofilamentos de Semmens-weinste in em Nylon para Avaliação da Sensibilidade e Alterações das Habilidades – 6 Testes , Kit Estesiômetro deve atender aos padrões internacionais de qualidade. O Kit consiste em um conjunto de monofilamentos de nylon, em seis diâmetros calibrados para exercer forças específicas, entre 0,05 g e 300,0g, quando aplicados sobre a pele. Indicados para detectar alterações funcionais no pé e na mão. O Kit é composto por um conjunto de 06 monofilamentos (Semmes-Weinstein) de nylon, de comprimentos iguais, cores e diâmetros diferentes, que exercem forças de 0,05g a 300g, quando aplicados sobre a pele; Monofilamentos: - Verde: 0,05g; -Azul: 0,2g; -Violeta: 2,0g; -Vermelho: 4,0g; - Laranja: 10,0g; - Rosa: 300,0g. (Sorri-Bauru ou equivalente)	189,633
61	150	Ud.	Estetoscópio adulto em metal cromado de alta durabilidade com anel de metal cromado para sistema de travamento do diafragma em pvc atóxico de excelente sensibilidade. Com membrana dupla. Acompanha peças para sua transformação em esteto-cardio-pulmonar, dois pares de olivas e membranas. Ângulo: biauricular em armação metálica resistente de grande durabilidade com ajuste automático através de mola de aço. Membrana: diafragma de alta sensibilidade. Olivas: formato anatômico em pvc macio e atóxico. Tubo de PVC: tubo duplo em pvc macio, flexível e atóxico para ausculta mais precisa. (Becton &	17,42

			Dickinson ou equivalente)	
62	100	Ud.	Estetoscópio infantil em metal cromado de alta durabilidade com anel de metal cromado para sistema de travamento do diafragma em pvc atóxico de excelente sensibilidade. Com membrana dupla. Acompanha peças para sua transformação em esteto-cardio-pulmonar, dois pares de olivas e membranas. Ângulo: biauricular em armação metálica resistente de grande durabilidade com ajuste automático através de mola de aço. Membrana: diafragma de alta sensibilidade. Olivas: formato anatômico em pvc macio e atóxico. Tubo de pvc: tubo duplo em pvc macio, flexível e atóxico para ausculta mais precisa. (Becton & Dickinson ou equivalente)	17,50
63	50	Cx.	Fio cirúrgico mono nylon 3.0 monofilamento de nylon preto, estéril não absorvível, tamanho da agulha 1,9cm medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 de círculo e estriada, que não quebre facilmente, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deves trazer os dados de identificação do produto, procedência número de lote e data de validade. (Cremer ou equivalente) Apresentar BPF	38,043
64	50	Cx.	Fio cirúrgico mono nylon 4.0 monofilamento de nylon preto, estéril não absorvível, tamanho da agulha 1,9cm medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 de círculo e estriada, que não quebre facilmente, em envelope individual. embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deves trazer os dados de identificação do produto, procedência número de lote e data de validade. Apresentar BPF	41,792
65	50	Cx.	Fio cirúrgico mono nylon 5.0 monofilamento de nylon preto, estéril não absorvível, tamanho da agulha 1,9cm medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 de círculo e estriada, que não quebre facilmente, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. a embalagem externa deves trazer os dados de identificação do produto , procedência número de lote e data de validade. Apresentar BPF.	41,792
66	50	Cx.	Fio cirúrgico mono nylon 6.0 monofilamento de nylon preto, estéril não absorvível, tamanho da agulha 1,9cm medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 de círculo e estriada, que não quebre facilmente, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deves trazer os dados de identificação do produto, procedência número de lote e data de validade. Apresentar BPF.	46,425
67	1.000	Rolo	Fita adesiva para autoclave , confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Ideal para o fechamento de pacotes que serão esterilizados em autoclave, funciona como indicadora de esterilização, pois possui listras diagonais de tinta	5,473

			termoreativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto. Tamanho 19 mm x 30 metros. (Cremer ou equivalente)	
68	5.000	Rolo	Fita Crepe Branca Hospitalar. Tamanho: 18mm x 50 metros. (Masterfix ou equivalente).	3,915
69	5.000	Rolo	Fita Micropore Porosa , com dorso de não tecido de rayon e viscose, com capa protetora na embalagem. Permite a pele respirar livremente. Cor branca. Tamanho 2,5 cm largura x 10 metros comprimento. (Missner ou equivalente).	5,315
70	150	Fr. (1.000 ml)	Fixador celular para lâmina , composto de álcool etílico extrafino (95%), carbowax (2,5%) e propolente, indicado para fixação de esfregaços celulares em lâmina, deve ser aplicado sobre o esfregaço logo após a coleta, produto inofensivo a camada de ozônio (não contém cfc), frasco com 100 ml. (kolpofix ou equivalente)	11,50
71	5.000	Pct. (7 ud.)	Fralda descartável adulto Tamanho: “Extra Grande” , com barreiras protetoras, geriátrica, incontinência, pós-operatório, atóxica, anatômica, cobertura hipoalergênica, rápida absorção de líquidos, quatro fitas adesivas, cintura 120 a 165 cm, peso acima de 90 kg (com gel). (Descartpack ou equivalente).	20,844
72	5.000	Pct. (08 ud.)	Fralda descartável adulto tamanho: “Grande” , com barreiras protetoras, geriátrica, incontinência, pós-operatório, anatômica, cobertura hipoalergênica, rápida absorção de líquidos. (Descartpack ou equivalente).	26,820
73	5.000	Pct. (10 ud)	Fralda descartável adulto tamanho: “Média” , com barreiras protetoras, geriátrica, incontinência, pós-operatório, anatômica, cobertura hipoalergênica, rápida absorção de líquidos. (Descartpack ou equivalente).	17,996
74	1.500	Pct. (12 ud)	Fralda descartável adulto tamanho: “Pequena” com barreiras protetoras, geriátrica, incontinência, pós-operatório, anatômica, cobertura hipoalergênica, rápida absorção de líquidos. (Descartpack ou equivalente).	22,333
75	15	Ud.	Garrote com processo de auto-trava e regulagem de tensão , tipo free hand. (Labor ou equivalente).	49,14
76	1.500	Rolo	Gaze hidrófila tipo queijo 91 cm x 91 metros , 08 dobras / 08 camadas – 13 FIOS. (Cremer ou equivalente).	99,08
77	3.000	Pct.	Gaze não Aderente , embalagem com 3 unidades, 7,6 cm x 20,3 cm. (Jonhson & Jonhson ou equivalente).	20,60
78	100	Fr. (1.000 ml)	Gel para ultrassom , composição: água deionizada, polímero carbopol, propilenoglicol, conservante, edta, ph neutro. (Carbogel ou equivalente).	7,544
79	100	Fr. (01 litro)	Glicerina líquida incolor. (Vic Pharma ou equivalente).	25,65
80	50	Mts.	Goma de borracha para punção venosa. (Lemgruber ou equivalente).	6,45
81	50	Cx. (125 ud.)	Hastes flexíveis (cotonetes) com pontas 100% algodão, tratamento antigerme. Sem liberação de fiapos. (Johson ou equivalente).	1,805
82	300	Cx. (6 ud.)	Hidrogel com Alginato , 06 x 3/30 gramas. Composição: COMPOSIÇÃO: Água, Carbobo, Ultrez 10, Pemulen, Óleo de Origem Vegetal, Propilenoglicol e Neutralizante. (Curatec ou equivalente).	171,81
83	30	Cx. (100 ud.)	Lâmina para bisturi , em aço carbono, estéril, descartável após uso, esterilizada em processo de raio gama 2,5 rads tamanhos: n°s: 10, 11, 12, 15, 20, 21, 22, 23 e 24. (Medgoldmam ou equivalente). Apresentar BPF	126,314
84	2.000	Cx.	Lancetas esterilizadas , calibre 28G 0,375mm para coleta de sangue	29,523

		(100 ud.)	em teste de glicose. Uso único, esterilizadas por radiação gama. (UNILET ou similar). Apresentar BPF	
85	5.000	Rolos (50 mts.)	Lençol Descartável de Papel em Rolo. Características: cor branco, tamanho 0,70 cm x 50 metros. Composição: 100 fibras naturais. Uso único, descartável. (Plumax ou equivalente).	13,233
86	02	Cx. (200 pares)	Luva descartável estéril 8,5 esterilizada a eto - baixo teor de proteína, espessura: 0,17 mm - comprimento: 280mm, matéria prima: puro látex natural, padrão nacional conforme nbr 13391 da abnt, lubrificadas com finíssimo pó bio-absorvível, punho reforçado. (Embramac ou equivalente)	101,237
87	1.500	Cx. (50 pares)	Luvas de látex natural tamanho “Extra Pequena”, não estéril, levemente pulverizada com pó bio-absorvível para procedimentos. (Embramac ou equivalente)	33,178
88	1.000	Cx. (50 pares)	Luvas de látex natural tamanho “Grande”, não estéril, levemente pulverizada com pó bio-absorvível para procedimentos. (Embramac ou equivalente)	32,844
89	1.500	Cx. (50 pares)	Luvas de látex natural tamanho “Média”, não estéril, levemente pulverizada com pó bio-absorvível para procedimentos. (Embramac ou equivalente)	32,706
90	1.500	Cx. (50 pares)	Luvas de látex natural tamanho “Pequena”, não estéril, levemente pulverizada com pó bio-absorvível para procedimentos. (Embramac ou equivalente)	33,034
91	150	Ud.	Manguito de Latéx, 01 tubo 01 saída. Tamanho adolescente.(Missouri ou equivalente).	52,80
92	50	Ud.	Manguito de Latéx, 01 tubo 01 saída. Tamanho infantil. (Missouri ou equivalente).	52,80
93	150	Ud.	Manguito de Latéx, 01 tubo 01 saída. Tamanho neonatal. (Missouri ou equivalente).	178,26
94	150	Ud.	Manguito de Latéx, 01 tubo 01 saída. Tamanho obeso/ adulto. (Missouri ou equivalente).	81,67
95	30	Ud.	Manômetro com fluxometro para oxigênio. (Oxigel ou equivalente).	227,792
96	500	Cx. (50 ud.)	Máscara Cirúrgica Tripla de Proteção, com elástico para fixação atrás das aurículas, clipe nasal revestido e fácil ajuste, 100% polipropileno, não inflamável, para proteção em procedimentos cirúrgicos em geral. (Neve ou equivalente).	7,42
97	150	Ud.	Máscara para nebulização com terminal em pvc tamanho “adulto”. (N.S ou equivalente)	11,549
98	150	Ud.	Máscara para nebulização com terminal em pvc tamanho “infantil”. (N.S ou equivalente)	11,305
99	50	Kits (4 ud.)	Medidor de glicose Accu-Chek ACTIVE, kit para medir glicemia contendo: 1 monitor, 1 Lancetador, 10 Tiras Reagentes, 10 Lancetas. Sistema Accu-Chek Active ROCHE. Especificações do Produto (seguir à risca). Princípio da medição: Determinação fotométrica da glicose por meio de glicoso-colorante-oxidoreductase. (sinônimo: reação do mediador da desidrogenase de glicose dependente de PQQ). Tempo de medição: Aproximadamente 5 segundos (aplicação de sangue com tira de teste dentro do monitor) Aproximadamente 10 segundos (aplicação de sangue com tira de teste fora do monitor). Condições de medição: Temperatura: +10°C a +40°C (+50°F a +104°F), Umidade: Umidade relativa de até 85 %, Condições de armazenamento: Sem pilhas: -25°C a +70°C (-13°F a +158°F), Com pilhas: -10°C a +50°C (+14°F a +122°F), Umidade: Umidade relativa de até 93 % Capacidade de memória: Até 350 medições com data e	

			hora. Médias de teste: 7, 14, 30 dias, Transferência de dados: Via interface infra-vermelho (sem fio), Dimensões: 104 x 52 x 21 mm, Peso: 53 g sem pilhas, Pilha: CR 2032, Vida útil da pilha:, Aproximadamente 1.000 medições em um ano, Desliga automaticamente: 30 ou 90 segundos de acordo com o status operacional, Monitor: LCD de 7 segmentos com símbolos, Detecção de dose insuficiente: Sim Independência de altitude: 0 – 4000m (0 – 13123 pés) Volume de sangue: 1 - 2 _L, Variação da medição: 10 mg/dl – 600 mg/dl ou 0.6 mmol/L – 33.3 mmol/L. (Roche accu-chek active ou equivalente).	255,00
100	10	Kits (4 itens)	Medidor de glicose Accu-Chek PERFORMA , kit para medir glicemia contendo: 1 Monitor, 1 Lancetador, 2 Tambores com 6 Lancetas e 10 Tiras de Teste. Accu-Chek Performa Kit Para Medir Glicemia Roche - Diabetes, controle de glicemia, monitor de glicemia. Alarmes programáveis. Médias de teste. O monitor proporciona uma média de teste de 7, 14 e 30 dias. Resultados em apenas 5 segundos. Mais rapidez e praticidade na realização do teste. Exige quantidade mínima de sangue (0,6µL). Diminui o risco de subdosagem, facilita a realização do teste e evita o desperdício das tiras. Duração da bateria estendida para 2.000 testes. Mais comodidade para você, mais autonomia do monitor. Contém: Monitor accu-chek performa com bateria, lancetador accu-chek multiclix, ponteiras AST, 12 lancetas accu-chek multiclix, bolsa de transporte, 10 tiras teste accu-chek performa, manual de utilização, guia de referência rápida. (Roche Accu-Chek Performa ou equivalente).	56,566
101	50	Cx. (500 fls.)	Papel crepado para auto-clave 100% celulose gramatura 60g/m ² , barreira microbiana eficaz através da porosidade, eficiência na filtração bacteriana, maleável, resistente a ruptura, rasgo e estouro, biodegradável, incinerável, atóxico e não irritante, tamanho 60 x 60, cor branca. (Ancol ou equivalente).	480,54
102	500	Bobina (15 cm x 100 mts.)	Papel grau cirúrgico para auto-clave , composto por filme laminado poliéster e polipropileno (pet/pp 57g/m ²) e papel grau cirúrgico 60g/m ² de selagem direta, impresso com dois indicadores químicos para monitoração do processo de esterilização óxido de etileno e autoclave a vapor. Tamanho: 15 cm x 100 metros. (Steriflex ou equivalente).	87,786
103	30	Ud.	Pinças crile 14 cm reto (ABC ou equivalente).	21,328
104	30	Ud.	Pinças hemostáticas (Golgran ou equivalente).	18,22
105	30	Ud.	Pinças kelly ponta curva 15 cm. (ABC ou equivalente).	24,17
106	30	Ud.	Pinças kelly ponta reta 15 cm. (ABC ou equivalente).	24,17
107	30	Ud.	Pinças kocher. (Vic Pharma ou equivalente)	54,167
108	200	Cx. (5 placas)	Placa de Urostomia Convatec SUR-FIT Plus Stomahesive 57 mm de flange , embaladas individualmente, uso único. (Convatec ou equivalente). Apresentar BPF	143,115
109	150	Fr. (1.000 ml)	Polvidine tópico , composição: iodopovidona (Rioquímica ou equivalente)	21,98
110	30	Ud.	Porta agulha para sutura 12 cm. (ABC ou equivalente).	85,891
111	30	Ud.	Porta algodão em inox 14 x 14 cm. (Fami ou equivalente).	32,88
112	3.000	Ud.	Preservativo lubrificado 49 mm (aprovado Inmetro) (Guilin ou equivalente) Apresentar BPF	0,395
113	15.000	Ud.	Preservativo lubrificado 52 mm (aprovado Inmetro) (Blowtex ou equivalente) Apresentar BPF	0,317
114	30	Cx. (12 ud.)	Protetor Ocular Adulto (tampão para olho) , Ideal para tratamento de estrabismo. CARACTERÍSTICAS: -Para tratamentos de estrabismo,	15,98

			ambliopia e curativos pós-cirúrgicos; -Indicado para peles sensíveis; - Uso Adulto; -Feito com a fita Micropore; -Conhecido na área médica como Opticlude; -Almofada macia e absorvente; -Fácil de aplicar e confortável; -Ajusta-se perfeitamente por trás dos óculos; -Contém 12 unidades. -Uso Adulto; -Tamanho: 82 x 57 mm. (3M ou equivalente). Apresentar BPF	
115	30	Cx. (20 ud.)	Protetor Ocular Infantil (tampão para olho) , Ideal para tratamento de estrabismo. CARACTERÍSTICAS: -Para tratamentos de estrabismo, ambliopia e curativos pós-cirúrgicos; -Indicado para peles sensíveis; - Uso Adulto; -Feito com a fita Micropore; -Conhecido na área médica como Opticlude; -Almofada macia e absorvente; -Fácil de aplicar e confortável; -Ajusta-se perfeitamente por trás dos óculos; -Contém 12 unidades. -Uso Infantil; -Tamanho: 63 x 45 mm. (3M ou equivalente). Apresentar BPF	16,543
116	1.000	Ud.	Scalp nº 23 estéril, embalagem fechada, uso único. (Embramac ou equivalente) Apresentar BPF	0,28
117	1.000	Ud.	Scalp nº 25 estéril, embalagem fechada, uso único. (Embramac ou equivalente) Apresentar BPF	0,27
118	30.000	Ud.	Seringa de Insulina Ultra Fina 06 mm , capacidade máxima de aplicação única de 100 unidades (U), agulha com comprimento 06 mm, calibre 0,25 (31G), embolo transparente, com sistema de agulha fixa ao embolo que evita o desperdício de insulina, sem espaço residual . Marcadores com graduação de 1 em 1 unidade. Com protetor de êmbolo e dispositivo de segurança contra acidente na agulha. (BD Ultra-Fine ou equivalente). Apresentar BPF	2,471
119	80.000	Ud.	Seringa de Insulina Ultra Fina 12,7 mm , capacidade máxima de aplicação única de 100 Unidades (U), agulha com comprimento 12,7 mm, calibre 0,33 (29G), embolo transparente, com sistema de agulha fixa ao embolo que evita o desperdício de insulina, sem espaço residual . Marcadores com graduação de 2 em 2 unidades. Com protetor de êmbolo e dispositivo de segurança contra acidente na agulha. (BD Ultra-Fine ou equivalente). Apresentar BPF	0,475
120	80.000	Ud.	Seringa descartável 01 ml com agulha 12,7 x 0,33 (29 g), estéril, cilindro transparente em polipropileno grau médico, pistão de borracha atóxica, êmbolo em polipropileno grau médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo, agulha hipodérmica com bisel trifacetado, siliconizada e atraumática, atóxica, apirogênica, embalagem individual em papel grau cirúrgico e blister plástico, esterilizada em óxido de etileno. (BD-Nacional ou equivalente). Apresentar BPF	0,541
121	30.000	Ud.	Seringa descartável 01 ml com agulha 13 x 0,38 (27,5G), estéril, cilindro transparente em polipropileno grau médico, pistão de borracha atóxica, êmbolo em polipropileno grau médico com deslizamento suave, agulha hipodérmica com bisel trifacetado, siliconizada e atraumática, atóxica, apirogênica, embalagem individual em papel grau cirúrgico e blister plástico, esterilizada em óxido de etileno. (BD-Nacional ou equivalente). Apresentar BPF	0,627
122	80.000	Ud.	Seringa descartável 01 ml com agulha 13 x 4,5 (26 g), estéril, cilindro transparente em polipropileno grau médico, pistão de borracha atóxica, êmbolo em polipropileno grau médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo, agulha hipodérmica com bisel trifacetado, siliconizada e atraumática, atóxica, apirogênica, embalagem individual em papel grau cirúrgico e blister plástico,	0,289

			esterilizada em óxido de etileno. (BD-Nacional ou equivalente). Apresentar BPF	
123	50.000	Ud.	Seringa descartável 03 ml com agulha 25 x 6 (23 g), estéril, cilindro transparente em polipropileno grau médico, pistão de borracha atóxica, êmbolo em polipropileno grau médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo, agulha hipodérmica com bisel trifacetado, siliconizada e atraumática, atóxica, apirogênica, embalagem individual em papel grau cirúrgico e blister plástico, esterilizada em óxido de etileno. (BD-Nacional ou equivalente). Apresentar BPF	0,30
124	50.000	Ud.	Seringa descartável 03 ml com agulha 25 x 7 (22 g), estéril, cilindro transparente em polipropileno grau médico, pistão de borracha atóxica, êmbolo em polipropileno grau médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo , agulha hipodérmica com bisel trifacetado, siliconizada e atraumática, atóxica, apirogênica, embalagem individual em papel grau cirúrgico e blister plástico, esterilizada em óxido de etileno. (BD-Nacional ou equivalente). Apresentar BPF	0,32
125	25.000	Ud.	Seringa descartável 05 ml com agulha 25 x 7 (22 g), estéril, cilindro transparente em polipropileno grau médico, pistão de borracha atóxica, êmbolo em polipropileno grau médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo , agulha hipodérmica com bisel trifacetado, siliconizada e atraumática, atóxica, apirogênica, embalagem individual em papel grau cirúrgico e blister plástico, esterilizada em óxido de etileno. (BD-Nacional ou equivalente). Apresentar BPF	0,263
126	25.000	Ud.	Seringa descartável 10 ml com agulha 25 x 7 (22 g), estéril, cilindro transparente em polipropileno grau médico, pistão de borracha atóxica, êmbolo em polipropileno grau médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo , agulha hipodérmica com bisel trifacetado, siliconizada e atraumática, atóxica, apirogênica, embalagem individual em papel grau cirúrgico e blister plástico, esterilizada em óxido de etileno. (BD-Nacional ou equivalente). Apresentar BPF	0,507
127	20.000	Ud.	Seringa descartável 20 ml com agulha 25 x 8 (21 g), estéril, cilindro transparente em polipropileno grau médico, pistão de borracha atóxica, êmbolo em polipropileno grau médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo , agulha hipodérmica com bisel trifacetado, siliconizada e atraumática, atóxica, apirogênica, embalagem individual em papel grau cirúrgico e blister plástico, esterilizada em óxido de etileno. (BD-Nacional ou equivalente). Apresentar BPF	0,94
128	5.000	Ud.	Seringa Descartável 50 mL Sem Agulha , seringa descartável de uso único, estéril, atóxica e antipirogênica. Embalada individualmente. Dieta Parenteral. Apresentar BPF	5,65
129	150	Lts.	Solução de Lugol 2% (solução de Schiler) , reagente para laboratório, frasco com tampa lacrada. (Antares ou equivalente)	65,30
130	150	Lts.	Solução de Lugol 5% (solução de Schiler) , reagente para laboratório, frasco com tampa lacrada. (Antares ou equivalente)	64,40
131	2.000	Ud.	Sonda uretral descartável nº 08 , PVC atóxico siliconado, uso único, apirogênico, embalagem fechada, estéril. (Embramed ou equivalente). Apresentar BPF	0,914
132	2.000	Ud.	Sonda uretral descartável nº 10 , PVC atóxico siliconado, uso único, apirogênico, embalagem fechada, estéril. (Embramed ou equivalente). Apresentar BPF	1,007
133	6.000	Ud.	Sonda uretral descartável nº 12 , PVC atóxico siliconado, uso único, apirogênico, embalagem fechada, estéril. (Embramed ou equivalente).	0,918

			Apresentar BPF	
134	2.000	Ud.	Sonda uretral descartável nº 14 , PVC atóxico siliconado, uso único, aprotogênico, embalagem fechada, estéril. (Embramed ou equivalente). Apresentar BPF	0,922
135	15.000	Fr. (500ml)	Soro fisiológico (solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%). Composição: cada 100 ml contém 0,9 g de cloreto de sódio e água para injetáveis q. S. P., conteúdo eletrolítico sódio: 154,0 meq/l; cloreto: 154,0 meq/l; osmolaridade: 308,0 mosmol/l, com sistema fechado. (Sanobiol ou equivalente). Apresentar BPF	5,65
136	5.000	Fr. (250 mL)	Soro Fisiológico (solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%). Composição: cada 100 ml contém 0,9 g de cloreto de sódio e água para injetáveis q. S. P., conteúdo eletrolítico sódio: 154,0 meq/l; cloreto: 154,0 meq/l; osmolaridade: 308,0 mosmol/l, com sistema fechado. (Sanobiol ou equivalente). Apresentar BPF	5,35
137	300	Envelopes (06 suturas)	Sutura Steri-Strip , O Steri-Strip é um curativo estéril de Micropore com filamentos de poliéster, que promove o fechamento de pele de maneira fácil e rápida. CARACTERÍSTICAS: Sensível a pressão, apresenta boa adesão inicial, proporcionando grande economia de tempo em relação às suturas convencionais. Por ser um fechamento não invasivo, reduz a chance de trauma no tecido e a consequente formação de edema cutâneo. -Proporciona uma cicatrização mais rápida e diminui os riscos de infecções causadas por suturas invasivas. - O envelope contém 6 suturas. - Medidas: 12mm x 100mm. -Suturas cutâneas embaladas individualmente. -Alta adesividade. -Permite adequada transpiração da pele. -Suturas de pele adesivas, estéreis. - Dorso de rayon de Viscose não tecido. -Reforçado por tiras de poliéster. -Adesivo acrílico hipoalergênico. -Livre de látex. INDICAÇÕES: - Fechamento de incisões cirúrgicas. - Aproximação de bordas de feridas não infectadas. - Fechamento de suturas superficiais limpas (abrasões, lacerações) como complemento de suturas convencionais, aumentando a força de tensão e como suporte a ferida cirúrgica após a retirada da sutura convencional. (3M ou equivalente). Apresentar BPF	3,00
138	25	Pct. (5 ud.)	Tala de Papelão , tamanho G 70 x 20 cm, para imobilização de membro superiores e inferiores em atendimento de urgência e emergência, pacote com 5 unidades. Marca FIBRA RESGATE ou similar.	7,81
139	25	Pct. (5 ud.)	Tala de Papelão , tamanho M 50 x 20 cm, para imobilização de membros superiores e inferiores em atendimento de urgência e emergência, pacote com 5 unidades. Marca FIBRA RESGATE ou similar.	6,23
140	25	Pct. (5 ud.)	Tala de Papelão , tamanho P 30 x 20 cm, para imobilização de membro superiores e inferiores em atendimento de urgência e emergência, pacote com 5 unidades. Marca FIBRA RESGATE ou similar.	3,74
141	200	Ud.	Termômetro Clínico Analógico modelo oval, escala interna, leitura direta. Escala: +35+42:0,1°C, enchimento: mercúrio (hg). (Medfebre ou equivalente).	8,629
142	50	Ud.	Termômetro Digital Clínico , ponta flexível, visor grande, DESCRIÇÃO: Haste flexível; Conforto na medição; Alta precisão; Boa visibilidade; À prova d água; DADOS TÉCNICOS: Faixa de medição: +32°C a +42°C; Resolução: 0,1°C; Precisão: ±0,2°C; Dimensões: 134x34x15mm; Peso: 20g; Alimentação: 01 pilha de 1,5 Volts LR1130, tipo botão; Temperatura de armazenamento/transporte: -20°C	11,64

			a 50°C; Função auto-desligamento: após 10 minutos; Vida útil: 250 h ou até 1.000 usos; Instrumento à prova d'água; (Incoterm ou equivalente).	
143	50	Ud.	Termômetro Digital para Sala de Vacina (geladeira) , Instrumento que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, em um período de tempo. Você poderá colocar uma temperatura externa de limite máxima e/ou mínima para alerta através de alarme sonoro. CARACTERÍSTICAS: Temperatura Ambiente (Interna); Faixa das medições: -10°C à +50°C; Resoluções: ± 0,1 °C; Precisão das medidas: ± 1,0 °C (na faixa de 0°C à +50°C) / ± 2,0 °C (fora da faixa de 0°C à +50°C); Faixa de utilização: -10°C à +50°C; Temperatura externa; Faixa das medições: -50°C à +70°C; Resoluções: ±0,1°C; Precisão das medidas: ± 1,0 °C (na faixa de 0°C à +50°C) / ± 2,0 °C (fora da faixa de 0°C à +50°C); Alimentação: 1 pilha de 1,5V – AAA; Comprimento do cabo do sensor: aproximadamente 2m. (Incoterm ou equivalente).	82,145
144	100	Ud.	Termômetro de Máxima e Mínima Analógico Tipo Casinha , O Termômetro Analógico tem um design simples oferece alta precisão para medir a temperatura (-50°C a +70°C). Confeccionado em plástico ABS e enchimento de mercúrio, este termômetro oferece precisão e dispõe de dois mostradores em mercúrio, permitindo a visualização das duas temperaturas máxima e mínima de maneira simultânea. CARACTERÍSTICAS: - Tipo capela / casinha; - Medição contínua da temperatura; - Visor em mercúrio de fácil leitura; - Dispõe de dois mostradores; - Tela grande; - Alta precisão de medição; - Intervalo de medição: escala -50°C a +50°C; - Confeccionado em plástico ABS; - Peso aproximado do produto: Aprox. 50 gramas; - Medidas aproximadas (AxLxP): 23 x 8 x 2,00 cm; - Garantia: 1 ano. (Supermedy ou equivalente).	54,145
145	50	Ud.	Tesoura grande comum ponta fina. (Stark ou equivalente).	29,81
146	50	Ud.	Tesoura pequena hospitalar em inox ponta fina para retirada de pontos. (Stark ou equivalente).	35,52
147	30	Fr. (1.000 ml)	Tintura de iodo 02% poder microbiocida sobre as bactérias gram positivas e gram negativas. Indicado para uso tópico como antimicótico, antisséptico em cirurgias, tratamentos de ferimentos, cascos e desinfecção de equipamentos cirúrgicos. (Rioquímica ou equivalente).	32,70
148	10.000	Ud.	Tira de glicossímetro para ser usada/utilizada <u>SOMENTE</u> no Aparelho Medidor de Glicose ROCHE ACCU-CHECK ACTIVE.	2,03
149	2.000	Ud.	Tira de glicossímetro para ser usada/utilizada <u>SOMENTE</u> no Aparelho Medidor de Glicose ROCHE ACCU-CHECK PERFORMA.	1,68
150	300	Cx. (100 ud.)	Touca Descartável Sanfonada com Elástico , com elástico em toda a borda, 100% polipropileno, não inflamável, cor verde e /ou branca, hipoalérgica. Para proteção em procedimentos cirúrgicos em geral. (Descarpack ou equivalente).	10,293
151	150	Fr. (1.000 ml)	Vaselina líquida – laxativo, produção de unguentos, emoliente para limpeza da pele, lubrificante oftálmico. (Ricie ou equivalente)	29,65

4. METODOLOGIA

O critério de aceitação das propostas será o de MENOR PREÇO POR ITEM e de acordo com as especificações do objeto.

5. JUSTIFICATIVA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

O presente Processo tem em vista a aquisição de **material médico-hospitalar** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de manter os serviços nas unidades de saúde, distribuição à população em geral conforme prescrição médica, proporcionando acesso à saúde e melhor qualidade de vida aos munícipes.

6- ENTREGA E PAGAMENTO

1 - A entrega do material médico-hospitalar constante do Anexo I se dará no prazo máximo de **10 (dez) dias**, após a solicitação da Secretaria, de acordo com a necessidade e mediante requisição assinada pelo responsável na Secretaria Municipal de Saúde, sito na Rua São José nº 461, nesta cidade de São Tiago/MG.

2 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura, da seguinte forma: **valores inferiores a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) será efetuado em 30 (trinta) dias; acima deste valor em duas parcelas, sendo: 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias**, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas bem como da entrega da mercadoria e emissão da Nota Fiscal.

3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

5 - Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

6 - É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, antes de ser completado o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-limite da assinatura da Ata, indicada no Título XI do presente Edital.

7 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, ou com vistas a ajustar o equilíbrio econômico financeiro entre as partes.

8 - As **despesas de traslado** dos produtos recebidos em inconformidade com o Edital, quando do seu retorno à empresa, ficará sob responsabilidade do vencedor do item.

10 - O pedido realizado deverá ser entregue na íntegra **dentro do prazo acordado em licitação**. Não fracionar e/ou emitir mais de 02 (duas) notas fiscais eletrônicas por pedido, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE. O pedido realizado é previamente empenhado, antes mesmo do recebimento da mercadoria.

São Tiago/MG, 6 de fevereiro de 2015.

Maria Karla Andrade Reis
Pregoeira Oficial